

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**BÁRBARA FERNANDA ESTEVANATO**

**Uma análise das políticas públicas educacionais de formação para  
o trabalho:**

A relação entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional de 1988-  
2018

Campinas – São Paulo  
2020

Bárbara Fernanda Estevanato

**Uma análise das políticas públicas educacionais de formação para  
o trabalho:**

A relação entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional de 1988-  
2018

Monografia submetida à Universidade Estadual de Campinas, para fins de divulgação do trabalho realizado na iniciação científica no curso de graduação em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Debora Mazza.

## **BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora (Débora Mazza)

Departamento de Ciências Sociais na Educação - DECISE/FE/UNICAMP

---

(Hivy Damasio Araújo Mello)

Departamento de Sociologia/IFCH/UNICAMP

---

(Nima Imaculada Spigolon)

Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais – DEPASE/FE/  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



Ata Ciências Sociais/IFCH - 01/2020

## ATA DE MONOGRAFIA

Curso de Ciências Sociais  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas  
Disciplina HZ700 - Monografia em Ciências Sociais

Em 05 de março de 2020, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se os professores Nima Imaculada Spigolon, do Departamento de DEPASE/FE/UNICAMP e Hivy Damasio Araújo Mello, do Departamento de Sociologia/IFCH/UNICAMP, membros da banca, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Debora Mazza, do Departamento de DECISE/FE/UNICAMP, orientador(a) da monografia intitulada "Uma análise das políticas públicas educacionais de formação para o trabalho: a relação entre a educação de jovens e adultos e a educação profissional de 1988-2018", do(a) aluno(a) Bárbara Fernanda Estevanato.

O(A) aluno(a) foi aprovado(a) com nota: 10,0

Prof(a). Dr(a). Debora Mazza – Orientador(a)

Prof(a). Dr(a). Nima Imaculada Spigolon - Membro da Banca

Prof(a). Dr(a). Hivy Damasio Araújo Mello - Membro da Banca

**Dedico este trabalho à minha mãe  
Cristiane, Meu Pai Fernando e a minha  
avó Aparecida.**

## **Agradecimentos**

Muitas pessoas foram importantes durante o período da minha graduação, de maneira que faço deste momento, uma oportunidade para demonstrar gratidão.

Gostaria, primeiramente, começar agradecendo a meus familiares por todo o apoio, em especial, às três pessoas a quem dedico este trabalho: meu pai, Fernando, minha mãe, Cristiane, e minha avó paterna, Aparecida, ou apenas Vó Cidinha, por todo a base formadora que me concederam, por serem compreensivos e por me ajudarem a me manter na universidade financeiramente e emocionalmente.

Quero incluir aqui meus amigos e amigas Gabriel, Bruna (Deme), Jéssica e Stephanie pelas conversas, passeios e momentos compartilhados juntos, além da minha amiga Jaqueline, companheira de estudo e trabalhos. Também desejo agradecer ao Renan por ter me incentivado a escrever uma monografia e pela companhia em vários momentos de minhas trajetórias acadêmica e pessoal.

Além disso, agradeço a todas as pessoas com quem tive oportunidade de trabalhar: às minhas coordenadoras de projetos da bolsa social, Joyce Wassem e Gislaine Alípio, as/os colegas com quem dividia tarefas e aos supervisores de estágio Sydnei Melo e Bryan Félix, que me ensinaram muito sobre o universo escolar.

Neste trabalho, agradeço principalmente à minha querida orientadora, Debora Mazza, por estar o tempo todo acompanhando o meu trabalho, me ensinando e me incentivando a fazer uma pesquisa atenta. Agradeço às agências de financiamento, que me forneceram bolsas de pesquisa – Serviço de Apoio ao Estudante (SAE) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Deixo um agradecimento também aos membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, Educação e Sociedade (GPPES/FE-Unicamp) pelos encontros e pelo espaço de diálogo.

Sem mais delongas, sou grata por ter conhecido, compartilhado informações e conversas com as professoras Brenda Carranza, Nima I. Spigolon, Hivy D. Araújo e com o professor Arnaldo Pinto Jr.

## Resumo

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil aparece como direito, sobretudo a partir da Constituição de 1988 consubstanciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/1996) e está articulada essencialmente com a Educação Profissional (EP) e com a formação para o mercado de trabalho. Dessa forma, essas duas modalidades da educação passam a fazer parte dos processos de aprendizagem para atenderem demandas sociais e individuais sob a perspectiva da orientação para o mercado do trabalho. Por esse motivo, este trabalho objetiva traçar a trajetória das características da EJA vinculada à EP nos últimos 30 anos (1988-2018) procurando analisar as concepções que estreitam as relações entre a educação e o mundo do trabalho. Adotamos como referencial teórico-metodológico a análise do ciclo de políticas (*policy cycle approach*) focando nos contextos das disputas sobre a produção e a formulação. A partir disso, é possível apontar que as políticas públicas de EJA vinculadas ao mundo do trabalho se constituem por meio do discurso da necessidade de treinamento eficiente da mão-de-obra e de uma readaptação constante dos programas de formação profissional. É também perceptível o crescimento de demanda dos países emergentes para elevarem o nível de escolarização da população, de modo que a integração entre EJA e a EP surge como uma aposta para alcançar tal objetivo. Assim, percebemos que a educação adquire uma dimensão instrumental ligada à formação necessária para que jovens e adultos alcancem um emprego no cenário da estruturação produtiva. Consideramos também que as políticas de educação fazem parte de um processo fragmentado e disputado que se inicia com a definição de prioridades e segue para elaboração dessas políticas, passando pelo financiamento, pelas instituições medidoras, tradutoras e adaptadoras da política até chegar à sua implementação e efetivação na vida dos sujeitos sociais. A pesquisa nos permite inferir que a relação entre educação e o mundo do trabalho ocorre de forma muito mais complexa e contraditória entre pessoas jovens e adultas em relação às intenções expressas nas políticas.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional; Trabalho.

**“Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam.”**  
**(Paulo Freire. Pedagogia do Oprimido, 1968).**

## **Lista de Abreviaturas:**

ABOG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais;

ANDE - Associação Nacional de Educação;

ANDES- Associação Nacional de Educação Superior;

ANPAE - Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação;

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento;

CBE – Câmara de Educação Básica;

CNE – Conselho Nacional de Educação;

CNJ – Conselho Nacional da Juventude;

DEM – Democratas;

EBEP - Educação Básica com Educação Profissional;

EFP – Educação e Formação Profissional;

EJA – Educação de Jovens e Adultos;

EP – Educação Profissional;

FBAPEF - Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física;

FE – Faculdade de Educação;

FIC – Formação Inicial e Continuada;

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

GAJ – Grupo de Afinidade em Juventude;

GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas;

GT – Grupo de Trabalho;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas;

IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;

LBV – Legião da Boa Vontade;

MEC – Ministério da Educação;

OIT – Organização Internacional do Trabalho;

ONG – Organização Não Governamental;

OREALC - Oficina Regional de Educação da UNESCO para a América Latina;

PBJ – Portal Busca Jovem;

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios;

PNE – Plano Nacional da Educação;

POP – Projeto de orientação profissional;

PPs – Políticas Públicas;

PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens;

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego;

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira;

PT – Partido dos Trabalhadores;

RTs- Reuniões de Trabalho;

SBPC - Sociedade para o Progresso da Ciência;

SENAC - Serviço Nacional de aprendizagem comercial;

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

SEMANACS – Semana das Ciências Sociais;

SESI- Serviço Social da Indústria;

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;

UNESCO – Organização das Nações Unidas, para a educação, a ciência e a cultura;

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas.

## Sumário

|                                                                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>(Capítulo 1) Introdução .....</b>                                                                                                        | <b>1</b>  |
| <b>1.1 Metodologia e Referencial Teórico .....</b>                                                                                          | <b>11</b> |
| <b>(Capítulo 2) - As políticas educacionais de EJA e a formação para o trabalho –<br/>uma análise de documentos entre 1988 a 2018 .....</b> | <b>16</b> |
| <b>2.1 A Educação como dever do Estado: A Constituição Federal de 1988 .....</b>                                                            | <b>19</b> |
| História da Constituição Federal de 1988 .....                                                                                              | 19        |
| A Educação na Constituição .....                                                                                                            | 20        |
| A EJA na Constituição .....                                                                                                                 | 21        |
| <b>2.2 A LDBEN em foco .....</b>                                                                                                            | <b>24</b> |
| A EJA na LDBEN .....                                                                                                                        | 24        |
| Educação Profissional na LDBEN .....                                                                                                        | 26        |
| <b>2.3 Trabalho, Educação e EJA: As Políticas Públicas entre 2003 a 2010 .....</b>                                                          | <b>29</b> |
| PROEJA .....                                                                                                                                | 29        |
| ProJovem .....                                                                                                                              | 32        |
| Concepções de trabalho no ProJovem .....                                                                                                    | 34        |
| Mudanças no ProJovem .....                                                                                                                  | 34        |
| Portal Busca Jovem.....                                                                                                                     | 36        |
| Emenda Constitucional nº59, de 2009.....                                                                                                    | 39        |
| <b>2.4 O fim do Ciclo Petista: Políticas educacionais no governo de Dilma<br/>Rousseff .....</b>                                            | <b>42</b> |
| PRONATEC .....                                                                                                                              | 42        |
| Dificuldades no governo de Dilma Rousseff .....                                                                                             | 45        |
| Formação Profissional para a indústria no Brasil .....                                                                                      | 46        |
| Os programas EJA SESI e EBEP .....                                                                                                          | 47        |
| Educação a Distância (EaD).....                                                                                                             | 48        |
| “O ponto é este, eu jamais apoiei, ou fiz empenho pelo golpe!” .....                                                                        | 41        |

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>2.5 Tempos de Golpe, tempos de Barbárie – a EJA em debate .....</b> | <b>54</b> |
| A EJA no Novo Ensino Médio .....                                       | 56        |
| A Reforma Trabalhista.....                                             | 57        |
| <b>(Capítulo 3) – Considerações Finais.....</b>                        | <b>59</b> |
| <b>Referências Bibliográficas .....</b>                                | <b>63</b> |
| <b>Anexos .....</b>                                                    | <b>80</b> |

## **Lista de Tabelas:**

|                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1</b> – Políticas Públicas Educacionais que Vinculam a EJA à Educação Profissional ..... | 17 |
| <b>Tabela 2</b> – Financiamento da Educação no Brasil .....                                        | 18 |

## Capítulo 1 – Introdução

Iniciei o curso de Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas em 2016. Alguns meses, depois recebi uma bolsa de auxílio social (BAS) pelo Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), no qual tive a oportunidade de me inserir por dois anos seguidos em projetos de pesquisa ofertados por uma ex-professora professora da Faculdade de Educação. Esses projetos visavam fazer uma análise dos conteúdos acadêmicos que vinham sendo produzidos a respeito da Educação de Jovens e Adultos nos grupos de pesquisa certificados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e também nos eventos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPed)<sup>1</sup>.

Considero que a participação nesses projetos foi muito importante para me incentivar a encontrar um objeto de pesquisa. Enquanto isso, nas disciplinas que eram oferecidas no curso, tanto do bacharelado, quanto da licenciatura, eu percebia que gostava muito das que traziam discussões relacionadas ao mundo do trabalho e às políticas públicas educacionais, de tal forma que, no ano de 2018, pensei em escrever um projeto de Iniciação Científica que articulasse a temática da Educação de Jovens e Adultos às questões relacionadas ao mundo do trabalho.

Assim, comecei a procurar professores que pudessem me orientar nessa Iniciação Científica e recebi como indicação a Professora Doutora Debora Mazza, que se tornou minha orientadora. Assim, de agosto de 2018 a julho de 2019, realizei uma iniciação científica pelo CNPq intitulada “Análise de Políticas Educacionais brasileira: uma reflexão crítica sobre a relação entre Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional”, na qual obtive resultados interessantes. Com isso, faço do presente trabalho uma ferramenta de compartilhamento dos resultados e reflexões que essa pesquisa me proporcionou.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica destinada a um público de pessoas que não teve acesso à educação regular. A EJA engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, e pode ser oferecida pelos sistemas públicos de entidades federais, estaduais e municipais, ou promovida

---

<sup>1</sup> Em 2016, participei do projeto “A produção científica sobre Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil: grupos e linhas de pesquisa” e, em 2017, do projeto “A produção científica sobre Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil”, ambos coordenados por Joyce Wassem. Neles, tive como colegas de pesquisa Gabriel Cassio M. Ferreira, Taina Rodrigues Gomes e a Eliane Gonçalves de Souza.

por instituições não governamentais, tais como: cursos populares, ONGs, igrejas, sistema S, entre outros. Nessas instituições, objetiva-se que alunos e alunas possam desenvolver habilidades, adquirir conhecimento e aperfeiçoar suas qualificações técnicas e profissionais a fim de atender demandas sociais e individuais.

Essa modalidade de educação é composta por sujeitos<sup>2</sup> extremamente heterogêneos. Por exemplo, o último censo escolar realizado em 2018 nos informa que existem 3.545.988 alunos e alunas matriculados na EJA, e quando verificamos os dados de forma desagregada por faixa etária, gênero, raça e cor, percebemos melhor a heterogeneidade que marca a composição dessa população. Em relação ao número de matriculados por faixa etária, vemos um total de 725.737 alunas e alunos entre 20 e 24 anos, ao mesmo tempo em que há 777.832 de alunos e alunas com mais de 40 anos. Embora haja uma distância grande entre as faixas etárias, ambas apresentam uma quantidade significativa de matriculados. Em relação a gênero, encontramos um equilíbrio entre as matrículas de homens e mulheres, sendo 51,6% de homens e 48,4% de mulheres. Quanto à raça/cor, verifica-se que a maioria do aluno é composta de pretos e pardos, 44, 7%, ao passo que há 16,1% de brancos. Também averiguamos por meio dos dados do ENCCEJA (2018) que as pessoas que buscam a certificação da Educação Básica, em sua maioria, já são trabalhadoras e desejam continuar os estudos a fim de ascender socialmente e profissionalmente.

De modo geral, podemos dizer que a modalidade EJA abarca alunos e alunas que, por motivos de ordem variada, não conseguiram realizar a escolarização obrigatória na idade certa. Esse é um marcador importante de exclusão de processos educativos considerados regulares.

Além disso, é muito claro que muitos dos que cursam a Educação de Jovens e Adultos somam-se sistematicamente aos desempregados, subempregados ou trabalhadores precarizados, de maneira que a continuação dos estudos se transforma em um desafio, e o *sobretabalho*, uma forma de sofrimento, levando-os à privação de outras instâncias da vida social.

É relevante destacar que a história da realização do ser humano em sociedade está amplamente relacionada à produção e à reprodução de sua existência, encontrando sua efetividade no trabalho por meio do qual desenvolveu laços de

---

<sup>2</sup> Neste trabalho, quando for usado o termo “sujeitos”, faz-se alusão aos aprendentes/alunado dos programas de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

cooperação social existentes no processo de produção material da vida (ANTUNES,1995). É exatamente o trabalho com finalidade que distingue os seres humanos de outros seres vivos e da natureza. Tenhamos como referência um excerto retirado da obra “O capital” de Karl Marx:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 2013, p. 327)

Assim, o ser humano precisa trabalhar para produzir e se manter, o que significa que a atividade produtiva se constitui como algo inalienável do próprio processo de manutenção da humanidade. Nessa formulação, então, o trabalho é o ponto de partida da humanização do ser social e pode ser o devir, embora seja possível afirmar também, que na forma capitalista, segundo a perspectiva marxiana, o trabalho se torna uma atividade degradada e aviltante (ANTUNES, 1995; ANTUNES; ALVES, 2004; ANTUNES, 2012).<sup>3</sup> A força do trabalho, no contexto da exploração e expropriação, torna-se uma mercadoria e o que deveria ser a forma humana de realização do ser social torna-se a única possibilidade de subsistência. “Esta é a radical constatação de Marx: a precariedade e a perversidade do trabalho na sociedade capitalista” (ANTUNES, 1995, p.124).

De tal modo, podemos compreender que, no capitalismo, o resultado do processo de trabalho ocorre de forma alheia à pessoa que trabalhou. Assim, a organização do mundo do trabalho é racionalizada pela lógica do capital, mascarando as relações sociais existentes entre o trabalho individual e o total:

---

<sup>3</sup> Dois conceitos que podem nos ajudar a entender a relação de objetificação do trabalho são os de **alienação** (*Entäusserung*) e **estranhamento** (*Entfremdung*). O primeiro pode ser entendido como tudo aquilo que historicamente serve como obstáculo à relação de mediação direta que se estabelece entre ser humano e natureza, como tudo aquilo que se interpõe nessa relação. Já o estranhamento refere-se à existência de barreiras sociais que se opõem ao desenvolvimento da personalidade humana, de modo a desfigurá-la e aviltá-la.

o trabalho em que ela se representa não tem, ao contrário, absolutamente nada a ver com sua natureza física e com as relações materiais [*dinglichen*] que dela resultam. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. (MARX, 2013, p.205)

Assim, ao longo da história, o capital chegou à “era da mundialização em escala global e da financeirização, introduzindo uma nova divisão internacional do trabalho que apresenta uma clara tendência de intensificar os níveis de precarização e informalidade” (ANTUNES, 2018, p.35), formando o mundo do trabalho como:

Um conjunto de fatores que engloba e coloca em relação a atividade humana de trabalho, o meio ambiente em que se dá a atividade, as prescrições e as normas que regulam tais relações, os produtos delas advindos, os discursos que são intercambiados nesse processo, as técnicas e as tecnologias que facilitam e dão base para que a atividade humana de trabalho se desenvolva, as culturas, as identidades, as subjetividades e as relações de comunicação constituídas nesse processo dialético e dinâmico de atividade. Ou seja, é um mundo que passa a existir a partir das relações que nascem motivadas pela atividade humana de trabalho, e simultaneamente conformam e regulam tais atividades. É um microcosmo da sociedade, que embora tenha especificidade, é capaz de revelá-la. (FÍGARO, 2008, p. 92)

A partir dessa perspectiva, a dimensão histórica do trabalho como categoria fundante contribuiu para que Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) identificassem que muitos alunos e muitas alunas da EJA vivem em situação de opressão e domínio devido às condições de exploração e ampliação do lucro presentes no mundo do trabalho semiqualeficado ou desqualificado.

Nesse processo, fica claro que muitos direitos fundamentais foram negados aos sujeitos da EJA já que, em suas trajetórias de vida, alguns percalços ocorreram, como a necessidade de trabalhar na adolescência para contribuir no sustento familiar, ou outras situações, como deficiências, gravidez, dificuldades de aprendizado, etc. No entanto, na fase adulta, ou ainda na “velhice”, esses sujeitos vêm a necessidade ou a oportunidade de retornarem aos bancos escolares, em busca de desenvolver uma escolarização por desejos individuais, mas sobretudo, pela necessidade de ter uma certificação que os possibilitem (re)ingressar em melhores posições no mercado de trabalho<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> É importante evidenciar que o conceito “mercado de trabalho” não é sinônimo de “mundo de trabalho”. Quando usamos o termo “mercado de trabalho”, procuramos evidenciar um campo que abrange as formas de trabalho que possam existir, sendo remuneradas de alguma forma. Além disso, são divididas em setores de trabalho e pelas diferentes formas de ocupações/profissões, alinhadas a questões econômicas como as noções de empregabilidade (SILVA, 2014).

A partir desse cenário, estabelecido para as pessoas que não tiveram a educação na idade convencional em uma situação agudizada de opressão, a busca pela educação é uma possibilidade de lutar contra os processos de dominação aos quais foram submetidos ao longo da vida.

Reconhecendo a importância, então, dessa prática de tomada de consciência, tomamos como base da discussão um dos principais intelectuais brasileiros para ajudar na reflexão sobre as desigualdades e o respeito da luta dos oprimidos: Paulo Freire.

Nascido em 1921, em Recife (Pernambuco), durante a adolescência, o autor passou por alguns problemas financeiros após a morte de seu pai, mas conseguiu na juventude formar-se em Direito, embora tenha seguido sua vida profissional no magistério, juntamente com a sua primeira esposa, Elza Freire (SPIGOLON, 2016). Em sua trajetória de vida, na década de 1950, dedicou-se ao trabalho pedagógico, estudando a cultura dos alunos, a linguagem e o papel de desigualdade da escola, recebendo amplo reconhecimento do seu trabalho no Brasil após uma experiência de alfabetização em Angicos (RN), na qual alfabetizou mais de 300 pessoas em um mês com um método que:

partia das palavras selecionadas a partir de questões existenciais dos alunos, fazendo com que se alfabetizarem dialogando sobre as suas condições de vida como trabalho, saúde, educação, lazer e outros. Unia, portanto, educação com cultura, ao tomar as experiências do alunado e seus conhecimentos como parte integrante do ato de educar. (HADDAD, 2019, p. 142)

Com isso, seu trabalho ficou conhecido no Brasil a ponto de ser convidado pelo Ministro de Educação e Cultura, Paulo de Tarso, para atuar como coordenador da elaboração e implementação do Plano Nacional de Alfabetização de Adultos no governo do presidente João Goulart (ibidem, 2019).

Devido a esse programa, Paulo Freire ganhou um reconhecimento nacional. Entretanto, em 1964, com o golpe de Estado e o início da Ditadura Civil-Militar no Brasil, as ideias de Paulo Freire e seus projetos foram perseguidos por carregarem um caráter de transformação social concebendo o direito de ler e escrever como um processo de conscientização e participação das massas populares na vida política da nação. Por isso, ele foi visto como uma “ameaça” e enviado a exílio.

Nesse período, Paulo Freire, acompanhado de sua família, passou por diversos países, sendo uma das famílias com maior fluxo migratório entre os exilados brasileiros (ESTEVANATO, 2019). Além disso, nesse tempo, ele escreveu um dos seus livros mais famosos, “Pedagogia do Oprimido”. Devido ao sucesso de seu trabalho, ele foi convidado a dar aulas nos Estados Unidos, na Suíça e em alguns países africanos, ampliando a sua carreira para uma escala mundial (SPIGOLON; MAZZA, 2018)

Depois de 15 anos exilado, voltou ao Brasil na Anistia (1980), retornando às suas atividades acadêmicas na cidade de Campinas (SP), na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) e na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Também aderiu a cargos políticos ligados à gestão educacional na cidade de São Paulo (SP). Em 1995, foi indicado ao prêmio Nobel da paz, e para o nosso pesar, em 1997, Paulo Freire faleceu, mas nos agraciou com suas obras.

Hoje, ele é o brasileiro mais homenageado e lido de todos os tempos, além de ter sido nomeado doutor *honoris causa* de 48 Instituições e ter sido declarado por indicação de Luiza Erundina o Patrono da Educação em 2012.

Seu livro, escrito no período em que se encontrava no exílio no Chile, “Pedagogia do Oprimido”, encontra-se na 65ª edição no Brasil e foi traduzido para cerca de 30 idiomas (FREIRE ARAÚJO, 2006). Além disso, é o único título brasileiro a compor a lista dos 100 títulos mais indicados por professores nas bibliografias das universidades de língua inglesa (Estados Unidos, Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia) e a terceira obra mais citada, à frente até mesmo dos escritos de Karl Marx.

Por sua vez, conforme Carlos Brandão explica, o método de Paulo Freire apresentado em “Pedagogia do Oprimido”, tem como base fundamental uma educação dialógica, na qual educadores e educandos podem, em um exercício de troca, serem ouvidos e exprimir suas ideias, já que o dado fundamental das relações de todas as coisas no mundo é o diálogo, dependendo um dos outros para sobreviverem e darem sentido ao mundo e a si mesmos (BRANDÃO, 1981, p. 13).

Paulo Freire explica

A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres “vazios” a quem o mundo “encha” de conteúdo; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência

intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdo, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo. (FREIRE, 1987, P. 45)

Essa concepção de educação se coloca em contraposição a uma educação bancária a partir da qual o processo de educação e aprendizagem se dava por uma via de mão única em que o professor preparava os conteúdos e os transmitia, sem considerar o que os alunos sabiam, sendo o professor a única referência de possuidor de conhecimento (ibidem, 1987).

Nessa perspectiva, “a desigualdade entre os homens e as estruturas sociais delas derivadas (...) geram o reinado da opressão” (BRANDÃO, 1981, p. 105). Assim, em uma sociedade desigual, são criados mecanismos que sustentam essa ordem social por meio de relações de poder que criam suas ideologias, e a educação é um desses instrumentos, que serve ao poder na manutenção de uma sociedade desigual e do *status quo*.

Pensando a respeito disso, Paulo Freire coloca a necessidade de transformar essa condição, e o diálogo com os “oprimidos” - os esfarrapados ou classes populares - é a maneira por ele escolhida por ser o espaço em que oprimido pode falar, e assim, por meio da narrativa existencial, inaugura-se o processo de conscientização de sua condição e a capacitação para lutar contra os opressores e as situações de opressão. A conscientização possibilita que os sujeitos se insiram no processo histórico, evita os fanatismos e inscreve-os na busca de sua afirmação. Ademais, um processo educacional baseado no debate questiona os saberes hierárquicos e as relações assimétricas (BÃR; COUTO, 2018), tornando extremamente legítimo pensar no poder de uma educação libertadora:

É legítimo pensar em um trabalho pedagógico que se realiza todos os dias, em todas as situações em que as classes populares vivem o trabalho de sua própria organização política. Se um educador pretende ser consequente com a ideia de criar com o povo a condição da conquista de sua própria liberdade, nada é mais importante do que isto. (BRANDÃO, 1985, p. 107)

Não é à toa que, com essas ideias não muito complicadas, com seu afeto e sua prática, Paulo Freire contribui para pensar a Educação de Jovens e Adultos uma vez em sua proposta pedagógica, a educação é vista como um direito humano. E essa

obra é ainda atual e necessária, apesar de terem se passado mais de 50 anos de sua escrita, pois pensar a atual condição da EJA tendo as ideias do autor como fio condutor da análise ajuda a defender essa modalidade como um direito fundamental e humanizador, pois se reconhece a condição de opressão dos sujeitos que estão nas fileiras da Educação de Jovens e Adultos e se possibilita pensar em uma educação libertadora, integral e crítica.

Desde os primeiros projetos pedagógicos de Paulo Freire, o Brasil passou por diversas iniciativas na tentativa de se realizar uma educação para jovens e adultos. Algumas delas foram organizadas por diversos movimentos sociais que lutaram pela educação como direito por meio da educação popular em centros de cultura mantidos por programas governamentais (MOBRAL<sup>5</sup>, MOVA<sup>6</sup>) ou ainda por meio de organizações não governamentais (ONGs), como AlfaSol<sup>7</sup> e Ação Educativa, que ofereceram alfabetização e educação profissional para jovens e adultos (ARAÚJO, JARDILINO, 2014). As contribuições de Paulo Freire acerca da relevância e urgência dessa modalidade encontraram guarida no Brasil e no mundo. Entretanto, mesmo assim, a EJA permaneceu excluída das políticas educacionais como direito fundamental.

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil aparece como direito, sobretudo, a partir da Constituição de 1988, consubstanciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/1996). É nesse documento que é criada uma seção específica para essa modalidade de ensino, denominada oficialmente como Educação de Jovens e Adultos e institucionalizada como modalidade da Educação Básica. Compreendida na Seção V do capítulo II, trata-se dela no artigo 37 do seguinte modo: “a EJA será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (Ibidem, 1996) de forma gratuita, e sem restrições de idade e anos de estudo. Para atender esse público, a LDBEN ainda previu que os conteúdos curriculares da EJA deveriam ser orientados para a prática social e para o trabalho, sendo articulada preferencialmente com a Educação Profissional (EP).

Dessa forma, a EJA, acompanhada de outra modalidade da Educação Básica, a Educação Profissional, passa a fazer parte dos processos de aprendizagem para

---

<sup>5</sup> Movimento Brasileiro de Alfabetização - 1967.

<sup>6</sup> Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos na Cidade de São Paulo - 1989.

<sup>7</sup> Alfabetização Solidária - 1996.

atender demandas sociais e individuais sob a perspectiva da orientação para o mercado do trabalho. São, então, acompanhadas pelos debates que articulam as outras leis regulatórias da educação, como os planos, os Decretos, as Diretrizes Curriculares e os pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE), que reconhecem a amplitude e as especificidades da EJA, ocupando-se em discutir sua dinâmica curricular, programas de inclusão de jovens na comunidade, educação técnica e profissionalizante, regulamentações de oferta da modalidade, entre outras questões.

Desse modo, na Declaração de Hamburgo de 1997 sobre a EJA, institui-se que a educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, pelo qual esses sujeitos podem desenvolver habilidades, adquirir conhecimentos e aperfeiçoar suas qualificações técnicas e profissionais com o objetivo de atender demandas sociais e individuais.

Já o termo Educação profissional é utilizado normalmente para a educação de formação de nível médio orientada para o mercado do trabalho. Cabe esclarecer, segundo a visão convencional, a definição e o significado da expressão Educação e Treinamento Profissionalizante, que compreende:

todas as atividades mais ou menos organizadas ou estruturas que visam proporcionar às pessoas as habilidades, as competências e os conhecimentos necessários para a execução de uma tarefa ou conjuntos de tarefas, que conduzem ou não a uma qualificação formal. (BASH, 2012, p. 659).

Por esse ângulo, tem-se uma percepção generalizada de que a educação é o meio mais importante para conseguir trabalho e reconhecimento na sociedade. Assim, exige-se cada vez mais tempo de escolaridade e certo acúmulo de diplomas para a seleção de trabalhadores, prevalecendo, dessa forma, uma narrativa da urgência pela qual a educação tem a necessidade de se inserir de forma profunda na estrutura econômica de acordo com as demandas instáveis e incertas que os empregadores sinalizam com frequência. Aprofunda-se, então, a tensão das trajetórias dos sujeitos da EJA, que sofrem fortes pressões sociais e econômicas para alcançarem níveis mais altos de escolaridade em pouco tempo por atuarem como trabalhadores pouco qualificados e precarizados.

Essa mentalidade que ronda os sujeitos da EJA vem das condicionantes políticas socioeconômicas hegemônicas que estabelecem um conjunto de ideias e ideologias relacionadas com o sistema educacional. O objetivo dessa ideia é prover qualificação técnico-científica a fim de promover uma força de trabalho a partir de um aparato de recrutamento e treinamento ocupacional que apostam na EJA:

a difusão massiva da crença de que a educação constitui a chave de ingresso exitoso na esfera do “télós da economia competitiva” (RODRIGUES, 1998 apud RUMMERT, 2007) requer a oferta de simulacros de processos educacionais que propiciem à maioria da população a crença de estar recebendo, do Estado, as oportunidades de superação individual das marcas do modelo socioeconômico (RUMMERT, 2007, p. 37).

Desse modo, as estruturas do mercado do trabalho, as formas de produção e as relações econômicas agem sobre os indivíduos e sobre as políticas educacionais, modificando as formas de educação, a cultura em geral e a cultura do trabalho. Exige-se, então, cada vez mais, que as qualificações se tornem competências para que os trabalhadores sejam mais dinâmicos, convertendo a tarefa das instituições que oferecem educação para

tentar tornar sua clientela empregável, adequando seus cursos e demandas e incluindo na formação elementos subjetivos capazes de assegurar maior adesão dos quadros às instituições e aos seus objetivos. (PAIVA, 2000, p.59)

Com isso, passa a ser orientada pelas especificidades dos sujeitos e pelas transformações econômicas que exigem cada vez mais que homens e mulheres no Brasil desenvolvam e possam participar do mercado de trabalho e da geração de renda. Isso justifica as diversas mudanças pelas quais a modalidade passou – e vem passando - desde a Constituição Federal de 1988.

Diante disso, esse trabalho tem como objetivos conhecer e compreender o processo histórico pela qual passou a EJA e sua relação com a educação profissional, traçando a trajetória e as características dessa modalidade ser vinculada com a EP. Será feito um levantamento das políticas educacionais por meio da análise das legislações, dos programas e das conferências, a partir da Constituição Federal de 1988. O olhar para essas políticas também levará em conta a análise conjuntural de suas formulações, examinando as concepções que estreitam as relações entre o mundo do trabalho e as demandas econômicas e sociais.

## 1.1 Metodologia e Referencial Teórico

O presente trabalho teve caráter qualitativo, adotando como metodologia o estudo das estruturas e dos processos das políticas educacionais que vinculam a EJA à Educação Profissional. Para tanto, foi realizada uma reconstrução histórica com base documental, cujas fontes de pesquisa foram publicações de leis, diretrizes, pareceres e programas. Assim, procurou-se entender essas modalidades da educação como Políticas Públicas para verificar a sequência dos fenômenos sociais, suas características e concepções que relacionam a educação ao mundo do trabalho.

É importante, então, compreender que essas políticas educacionais são tomadas como políticas públicas (PPs), ou seja, como uma dimensão de ação do Estado Moderno em direção à proteção da sociedade. Quando falamos em Estado e em PPs, não devemos nos esquecer das contradições que envolvem essa relação. O Estado, dentro do modo de produção capitalista, tem uma dimensão de controle do território e o monopólio legítimo da violência, sendo concentrador de poder e hierarquizador das relações entre os grupos, as classes e os segmentos sociais diferentes e desiguais (COSTA, 2015).

Esse mesmo Estado, no modelo democrático, se constitui por vários setores e grupos sociais e econômicos que lutam pela conquista do poder e pela priorização dos seus interesses particularistas, e nessa luta, se articulam se atritam e se conflitam. As PPs refletem essa natureza contraditória, heterogênea, assim como o limite e a possibilidade da legitimidade e a intervenção estatal junto à sociedade. Elas alcançam todas as esferas da sociedade nacional e refletem essa contradição. Além disso, é importante destacar a necessidade de não se “discutir o conceito de política pública independente das realidades sociais e históricas, culturais e identitárias de cada sociedade” (Ibidem, p.143).

Mais do que isso, enxerga-se as políticas públicas como o “Estado em ação”. (GOBERT, MULLER, 1987 apud HÖFLING, 2001, p. 31). Essa consideração não é feita no sentido de reduzir um projeto de governo com os seus programas à burocracia pública e aos organismos estatais para a implementação de uma política, mas de conceber que o projeto, a implementação, a avaliação e a manutenção de uma política envolvem diferentes organizações públicas e privadas seus agentes sociais com interesses particulares.

Assim, o Estado não é restringido apenas a uma burocracia pública, mas é o único que projeta, elabora, implementa, executa, e avalia as PPs. No campo da educação, isso é ainda mais claro, por se tratar de um processo mais fragmentando que alguns outros setores. Inclusive, desde suas concepções teóricas, verificam-se proposições diferentes, com formas de implementações diferentes, e desse modo, são elaborados modelos por diversos atores, como: familiares, instituições privadas, ONGs, movimentos sociais e acadêmicos especializados, que o tempo todo disputam os sentidos das políticas e os espaços para atuação.

Com isso, o processo de política pública envolve vários atores e níveis de decisão, possibilitando que muitas delas se materializem pelo governo por meio de definições e implementações que respondem às propostas daqueles que estão no poder. Contudo, não se trata somente disso, pois políticas públicas podem ser entendidas em uma perspectiva mais ampla, como política de Estado, por reconhecerem que outros segmentos se envolvem em sua formulação, como grupos de interesse e movimentos sociais, cada qual exercendo maior ou menor influência de acordo com o tipo de política em questão (SOUZA, 2007).

Destarte, a partir dessa conceituação, pode-se pensar na constituição de uma política por meio da abordagem do ciclo da política (*policy cycle approach*):

Esta tipologia vê a política pública como um ciclo deliberativo, formado por vários estágios e constituindo um processo dinâmico e de aprendizado. O ciclo da política pública é constituído dos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, financiamento, implementação e avaliação (SOUZA, 2006, p. 29).

É válido mencionar que essa metodologia é uma forma analítica que também serve como fonte teórica por evidenciar as políticas públicas como um tipo ideal dado por um processo racionalizador e racionalizado da ação do Estado (WEBER, 2004) e focado na formalidade dos processos de elaboração e implementação de PPs. Assim, torna-se um importante meio pelo qual se consegue estruturar a compreensão das políticas que se pretende analisar aqui.

Nesse sentido, uma das principais referências sobre o método do Ciclo de Políticas é o sociólogo inglês Stephen Ball que, por meio de um pluralismo epistemológico, foi influenciado por diversos autores clássicos e contemporâneos das

Ciências Sociais para pensar nas políticas educacionais. Um deles é Max Weber, por sua maneira de desenvolver os métodos de análise de questões sociológicas. Um exemplo dessa influência é o uso do conceito teórico de ‘tipo ideal’<sup>8</sup>, que permite a criação de tipologias puras como ferramenta analítica para se conhecer e caracterizar fenômenos sociais. Além disso, Stephen Ball se baseou em Pierre Bourdieu e Michel Foucault para pensar as relações de poder e o entrelaçamento entre objetividade e subjetividade, de acordo com as estruturas sociais dadas tanto pelo *habitus*<sup>9</sup> quanto pelos discursos que constituem a realidade social (ROSA, 2019).

Essa interpelação é essencial para o estudo de trajetórias de políticas educacionais como a que se pretende fazer neste trabalho pela vinculação da EJA à Educação Profissional, pois permite a análise que vai desde a formulação até a sua efetivação na vida dos sujeitos sociais.

Essas etapas, conforme explicitado por Mainardes (2016), são compostas pelos contextos de influência, de produção do texto e de prática. Esses contextos são contínuos, interdependentes e inter-relacionados e todos apresentam arenas, lugares e grupos de interesse que envolvem disputas e embates.

O contexto de influência das políticas públicas se caracteriza pela abertura dos discursos, pela construção das agendas e pela definição das finalidades sociais da educação. Nele, disputa-se o discurso-base a ser adotado pela política, além de ser também o que recebe maior influência global nos processos de formulação de políticas, podendo ser chamado de “Arena Pública do Debate” ou ainda contexto de “Estratégia Política”.

O contexto de produção do texto ganha visibilidade por meio dos textos legais oficiais que anunciam a política. Eles representam a política e suas disputas e se configuram por meio de uma linguagem de aparente interesse para o público geral.

---

<sup>8</sup>“Trata-se de um quadro de pensamento, não da realidade histórica, e muito menos da realidade ‘autêntica’; não serve de esquema em que se possa incluir a realidade à maneira de exemplar. Tem, antes, o significado de um conceito-limite, puramente ideal, em relação ao qual se mede a realidade a fim de esclarecer o conteúdo empírico de alguns dos seus elementos importantes, e com o qual é comparada. Tais conceitos são configurações nas quais construímos relações, por meio da utilização da categoria de possibilidade objetiva, que a nossa imaginação, formada e orientada segundo a realidade, julga adequadas”. (WEBER, 2001, p. 140)

<sup>9</sup> O conceito de *habitus* tem como noção o princípio de mediação e a correspondência entre as práticas subjetivas (individuais) e as condições sociais de modo que “a interiorização pelos atores, dos valores, normas e princípios sociais assegura a adequação entre as ações do sujeito e a realidade objetiva da sociedade como um todo.” (ORTIZ, 1983, p. 15).

O contexto da prática envolve todos os lugares e agentes por meio dos quais a política é implementada bem como os grupos beneficiários das políticas. Ele é atravessado por interpretações, traduções, adaptações e recriações. Nele, muitas vezes, se produz efeitos e consequências previstos, previsíveis e imprevistos (LOTTA; FAVARETO, 2014).

Além dessa referência teórica-metodológica, também se pretende levar em consideração o conceito de “Redes de políticas públicas” que é:

Um conjunto de relacionamentos entre atores heterogêneos e interdependentes, que atuam em um mesmo subsistema de políticas públicas a partir de uma determinada estrutura de governança, composta por regras formais, informais e maneiras e formas de interpretá-las e implementá-las (CALMON; COSTA, 2013, p. 15).

Logo, no Brasil, as PPs educativas participam das políticas sociais conforme definido no art. 6 da Constituição de 1988:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988, Art. 6).

Esse é o colchão de seguridade social alcançado pelas disputas sociais nos limites do desenvolvimento do Estado brasileiro e que se encontra em constante processo de construção e tensão. Assim sendo, as políticas de EJA e Educação Profissional articulam dimensões concretas e simbólicas das decisões políticas, processos de construção, financiamento e funcionamento, visando um ideal possível, implementando um projeto de governo através de programas para se pensar respostas para as demandas de diferentes setores (SECCHI, 2012).

Dessa maneira, para trazer de forma organizada uma análise das políticas de EJA que se inter-relacionam com a Educação Profissional, levou-se em conta principalmente as etapas dos contextos de influência e de produção e as estruturas de governança.

Para isso, foi coletado uma série de materiais que cruzam períodos, governos e políticas educacionais implementadas. Dentre elas, destaca-se a Constituição de 1988, pois dela decorre as Leis Ordinárias e os governos dos Presidentes: José

Sarney (1985-1990), Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002), Luís Inácio Lula da Silva (2003 a 2010) da Presidente Dilma Rousseff (2011 a 2016) e Michel Temer (2016 a 2018). Assim, subdivimos esses períodos em suas principais políticas educacionais, privilegiando a análise de como a intersecção da Educação de Jovens e Adultos com Educação profissionalizante se relaciona com o ensino, com o mundo do trabalho e com a formação “cidadã”.

## **Capítulo 2 – As políticas educacionais de EJA e a formação para o trabalho – uma análise de documentos entre 1988 a 2018**

Esta parte do trabalho tem como objetivo verificar como se comportaram as políticas educacionais de formação para o trabalho endereçadas à EJA no período de 1988 a 2018 a partir da abordagem teórico-metodológica que permite entender as políticas educacionais como políticas públicas formadas por vários estágios dentro de um processo dinâmico e disputado.

Dessa maneira, a análise foi organizada pelos governos que promulgaram os principais documentos oficiais, como leis, diretrizes, pareceres e programas de políticas que articulam a EJA à Educação Profissional. Assim, fez-se uma reconstrução histórica dessas políticas educacionais, levando em conta os contextos de influência e de produção, os quais são caracterizados pelos processos de formulação das políticas, em que acontecem as disputas e se conhecem os seus atores, e pela produção e divulgação dos textos oficiais legais da política pública.<sup>10</sup>

Para compreender melhor como esse material foi coletado, no anexo 1, podemos encontrar tabelas que dividem em colunas os períodos de governos, representados por seus presidentes de 1988 a 2018. Já nas linhas simulamos o ciclo de políticas públicas dentro dos contextos que decidimos privilegiar. Para tanto, tivemos como norte os elementos que representam os principais fenômenos sociais no interior dessas políticas, os quais nos permitem entender o comportamento das políticas de EJA vinculadas à educação profissional e suas características e concepções que relacionam a educação ao mundo do trabalho.

Assim, temos três tabelas: a primeira está dividida entre José Sarney (1985-1990) e Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002); a segunda referente ao governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003 a 2010); e a terceira dividida entre Dilma Rousseff (2011 a 2016) e Michel Temer (2016 a 2018). As mesmas foram subdivididas em cinco linhas intituladas: “Principais documentos legislativos e burocráticos produzidos e/ou alterados”; “Principais atores mencionados nos documentos oficiais como relevantes no processo de formulação da política”; “Diagnósticos e desafios a serem enfrentados”; “Relação entre EJA e ensino técnico profissionalizante”; “Relação do

---

<sup>10</sup> Além disso, a Tabela 2 nos fornece um panorama de quais programas de financiamento são vinculados à manutenção e ao desenvolvimento da educação no Brasil.

ensino com o mundo do trabalho e formação 'cidadã'". Dessa maneira, conseguimos estruturar as principais políticas educacionais direcionadas à Educação de Jovens e Adultos que se relacionam com o mundo do trabalho, as quais serão apresentadas a seguir.



Fonte: Elaborada pela autora.

**Tabela 1 – Políticas Públicas Educacionais que Vinculam a EJA à Educação Profissional**

| <b>Programas de Financiamento da Educação por Governo</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                          |                                                                                                                  |                       |                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1988</b>                                                                                                                                                               | <b>1996-2002</b>                                                                                                                         | <b>2002-2010</b>                                                                                                 | <b>2011-2016</b>      | <b>2016-2018</b>                                                                                                                                                   |
| <b>José Sarney</b>                                                                                                                                                        | <b>FHC</b>                                                                                                                               | <b>Luís Inácio Lula da Silva</b>                                                                                 | <b>Dilma Rousseff</b> | <b>Michel Temer</b>                                                                                                                                                |
| Emenda Constitucional 24/1983 – Emenda Calmon – Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual da união, estados e municípios em manutenção e desenvolvimento do ensino. | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e o Plano Nacional de Educação (PNE) | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) | Fundeb                | Emenda Constitucional 95/2016 - Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros* |
| * Desvinculação dos recursos e congelamento dos recursos das políticas sociais para os próximos 20 anos                                                                   |                                                                                                                                          |                                                                                                                  |                       |                                                                                                                                                                    |

Fonte: Elaborada pela autora.

**Tabela 2 – Financiamento da Educação Básica no Brasil**

## **2.1 - A Educação como dever do Estado: A Constituição Federal de 1988**

### **História da Constituição Federal de 1988**

A discussão da EJA vinculada à Educação Profissional pode ser analisada a partir da Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, quando é perceptível a preocupação com a organização da educação pública gratuita. Essa Constituição foi elaborada e proclamada após uma ruptura com um sistema autoritário que se instalou no Brasil em 1964 pela Ditadura Cívico Militar, significando um momento fundador da reconstrução democrática no Brasil.

Com as políticas sociais e econômicas adotadas durante a ditadura, o Brasil daquele período se tornou uma sociedade que demonstrava altos níveis de desigualdade e de desequilíbrio interno (FIORI, 1994). Logo, com a crise nesse sistema governamental, iniciou-se um processo de abertura política “lenta, gradual e segura”, que permitiu uma reorganização dos partidos e novos rumos de organização política no país.

Consequentemente, importantes instituições da sociedade civil, como associações, sindicatos e organizações, com apoio de manifestações políticas como as “Diretas Já”, passaram a exigir uma redemocratização nacional, formando um cenário propício para composição de uma Assembleia Constituinte, que se reuniu a primeira vez em fevereiro de 1987 (SARMENTO, 2009).

A constituição de 1988, então, não se tornou uma carta generalista com princípios básicos, mas foi redigida com bastante cautela e detalhe, pedindo a renovação de outras legislações de acordo com o tema tratado, como é o caso, por exemplo, da educação, para a qual, posteriormente, foi necessária uma legislação complementar<sup>11</sup> (FISCHMANN, 2009).

Assim, para a elaboração dessa carta magna foram criadas 8 comissões temáticas, subdividas em outras 24 subcomissões responsáveis por discutir e redigir os projetos de suas áreas para, depois, serem sistematizados com os projetos de outras pastas (SARMENTO, 2009). Essa maneira de organização foi muito importante, pois permitiu a definição dos temas principais que importavam para a

---

<sup>11</sup> Um exemplo disso é o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96.

escrita dos artigos da Constituição. Nessas subcomissões, eram realizadas reuniões e audiências públicas com assuntos chaves para aquele dia.

As 8 principais comissões são:

1. Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher;
2. Comissão da Organização do Estado;
3. Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo;
4. Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições;
5. Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças;
6. Comissão da Ordem Econômica;
7. Comissão da Ordem Social;
8. Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

### **A educação na Constituição**

A educação, tema aqui de destaque, se encontrava na oitava comissão e era discutida na subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, presidida por Hermes Zaneti, deputado do PMDB, cujo principal relator era o constituinte João Calmon, também deputado do PMDB (DEPUTADOS, 1987). Essa subcomissão realizou quatro audiências públicas com a temática central da educação:

A área de educação realizou audiências nos dias 23, 28, 29 e 30 de abril, quando ouviu 33 entidades, num total de 39 depoentes. No dia 13 de maio foi ouvido, em audiência pública, o ministro de Educação, senador Jorge Bornhausen. No dia 18 de maio, os professores Paulo Freire e Moacir Gadotti visitaram a Comissão, tendo sido homenageados pelos constituintes e provocados a declarar suas sugestões à Nova Carta. No dia 20 de maio, também visitou a Comissão o professor Juan Tedesco, da Unesco, que apresentou os pontos mais significativos do Projeto Principal da Educação, matéria proposta pela sua entidade aos países da América Latina e do Caribe. (BACKES; AZEVEDO; ARAÚJO, 2009, p. 544)

O princípio fundante da discussão posicionava-se a partir da declaração do artigo 6º: “São direitos sociais a educação, [...] na forma desta Constituição”, no qual, pela primeira vez na história do Brasil, é explicitada como primazia a educação entre os direitos sociais. Assim, a educação se torna um dever, conforme disposto no artigo.205:

a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, art. 205)

A partir desse direito fundamental, as reuniões passaram a debater a necessidade de uma educação pública, gratuita e para todas as pessoas. No artigo 206, é especificado que o ensino deve ser ministrado nos princípios de “gratuidade de ensino público em estabelecimentos oficiais”. Estabelece-se, então, no Artigo 208 que o dever do Estado com a educação necessita ser garantindo por meio do: “I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que ele não tiveram acesso na idade própria” (ibidem, art. 208) e também da “VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando” (ibidem, art. 208).

Esses incisos são muito importantes, pois reconhecem como dever do Estado a necessidade de que o ensino seja também destinado a jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade estabelecida dos níveis educacionais, de acordo com as condições do educando. Além disso, demonstram uma preocupação de que esse ensino esteja também conectado com a formação cidadã e com o mundo do trabalho.

## **A EJA na Constituição**

Para que as declarações a respeito da educação de adultos fizessem parte da carta magna, foi necessária uma série de reuniões, nas quais esse tema fosse parte dos assuntos bases das audiências públicas. Uma delas, foi a reunião da pasta de Educação que aconteceu no dia 23 de abril de 1987 (DEPUTADOS, 1987), organizada por assuntos com seus devidos expositores, conforme apresentado a seguir:

1. Poderes públicos e educação - Elba Siqueira de Sá Barreto (ANDE)<sup>12</sup>;
2. **Ensino básico E Educação de adultos Jarbas Novelino Barato** (ANDE);
3. Ensino superior- Newton Lima Neto (ANDES)<sup>13</sup>;
4. Valorização do docente de ensino superior - Miriam Limoeiro Cardoso (ANDES);
5. Integração da educação física na educação - Cláudio Boschi (FBAPEF)<sup>14</sup>;
6. Administração da educação Maria Beatriz Moreira Luce (ANPAE)<sup>15</sup>;
7. Deterioração do ensino público - Luiz Antônio Cunha (SBPC)<sup>16</sup>.

Todos os expositores tinham em comum acordo a defesa da oferta pública e gratuita da Educação Básica como condição de direito de um cidadão, sendo dever do Estado a oferta também para os adultos, conforme a defesa de Jarbas Novelino, um dos importantes atores de defesa da educação de adultos na constituinte<sup>17</sup>:

(...) este é um direito que não prescreve com a idade, que a educação de adultos não será uma concessão do Estado, não será um ato benemérito do Estado, mas é um dever do Estado, porque, se as pessoas perderam a oportunidade de estar na escola de 1º grau, na chamada idade própria, não foi por culpa delas, elas não podem ser penalizadas uma segunda vez, perdendo o direito à educação, porque perderam a possibilidade de frequentar a escola na infância. (*Danc* (Suplemento) de 16/7/1987, p.173 apud BACKES; AZEVEDO; ARAÚJO, 2009, p. 558).

Em outras reuniões, a Educação de Adultos se tornou assunto devido à discussão dos altos índices de analfabetismo no Brasil. Assim, em maio de 1987, dois importantes educadores, Paulo Freire e Moacir Gadotti, foram homenageados e convidados a exporem suas declarações como contribuição para a Constituição.

Paulo Freire destacou a necessidade de se lutar contra o analfabetismo sem reduzir isso à aplicação de metodologias ou pedagogias, dando ênfase à necessidade de alcançar resultados satisfatórios nos índices de alfabetização por meio da defesa da formulação e manutenção de uma Escola Pública de qualidade. Freire ocupa um

---

<sup>12</sup> Associação Nacional de Educação.

<sup>13</sup> Associação Nacional de Educação Superior.

<sup>14</sup> Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física.

<sup>15</sup> Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação.

<sup>16</sup> Sociedade para o Progresso da Ciência.

<sup>17</sup> Vale destacar que a educação de trabalhadores e educação profissional fazem parte do interesse acadêmico de pesquisa de Jarbas Novelino (informações disponíveis em: <http://lattes.cnpq.br/5987715201374342>)

lugar especial na Educação de Jovens e Adultos na medida em que atentou desde os seus primeiros trabalhos para os coletivos que ficaram para trás, fora da escola na idade estipulada pelas leis.

Gadotti, na mesma direção, fez sua defesa à escolarização pública e proclamou a necessidade de que a constituição fosse específica em situar a educação de adultos. Representantes de organizações internacionais também fizeram suas falas, como é o caso do argentino Juan Carlos Tadesco da UNESCO<sup>18</sup>, que era, na época, diretor da OREALC<sup>19</sup> e defendia um plano estratégico para o combate ao analfabetismo que incluísse os adultos.

A partir desses debates é que se chegou à conclusão do artigo 208: inserir como dever do Estado o ensino fundamental para todas as pessoas, incluindo aquelas que não tiveram acesso na idade correta. Dessa maneira, a Educação de Jovens e Adultos é citada, mesmo que de forma subalternizada, conectada a temas mais centrais, como direito à educação pública.

Assim, por meio dos projetos que eram apresentados por diversos autores da Comissão de Educação, foram articuladas metas, como a erradicação do analfabetismo, a formação para o trabalho e a promoção do pleno desenvolvimento pessoal e cidadão, tornando-se o mais importante marco legislativo e abrindo espaço para o estabelecimento institucional da EJA.

---

<sup>18</sup> Organização das Nações Unidas, para a educação, a ciência e a cultura.

<sup>19</sup> Oficina Regional de Educação da UNESCO para a América Latina.

## **2.2 - A LDBEN em foco**

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, algumas legislações precisaram passar por reformulações que fossem condizentes com a carta magna, como é o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), considerada a mais importante lei no que tange à área educacional. Sancionada em dezembro de 1996, a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 teve como principal articulador o então senador Darcy Ribeiro, o que fez com que a LDBEN também ficasse conhecida como Lei Darcy Ribeiro<sup>20</sup>.

A LDBEN estabelece as modalidades da educação e, dentro delas, propõe concepções, valores, e objetivos para educação no Brasil, servindo como referência para as instituições educacionais sobre como se organizarem.

Como já explicitado anteriormente, a Constituição Federal de 1988 ampliou o dever do Estado de oferecer educação básica para todos aqueles que não tiveram acesso, independentemente da idade, e reconhece, no plano político, a necessidade de introduzir direitos sociais que abrissem caminhos para superar injustiças advindas das desigualdades educacionais, como a falta de acesso à educação básica pela população de jovens e adultos. Assim, o processo de formulação e elaboração de uma nova legislação da educação iniciou-se logo após a promulgação da Constituição.

### **A EJA na LDBEN**

Dessa perspectiva, as discussões que envolviam a EJA passaram por diversos embates teóricos na disputa pela construção dos sentidos da EJA e de suas concepções. Por exemplo, os deputados Octávio Elísio e Jorge Hage evitaram pensar nessa modalidade como ensino supletivo ou reposição de uma educação pensada para crianças, mas procuraram elaborar um entendimento de educação voltada ao universo de jovens e adultos que trabalhavam e tinham suas formas de refletir a realidade e organizar a vida (HADDAD, 2014). Conforme Miguel Arroyo (2003) aponta:

---

<sup>20</sup> Darcy Ribeiro foi um importante antropólogo e político brasileiro, concentrando seus estudos na área de Etnologia Indígena e Educação. Também é referência nos estudos do pensamento social brasileiro. Atuou como Senador do Rio de Janeiro de 1991 até fevereiro de 1997, quando faleceu.

Quem trabalha com Educação de Jovens e Adultos não atende pessoas “desencantadas” com a educação, mas sujeitos que chegam na escola carregando saberes, vivências, culturas, valores, visões de mundo e de trabalho. Estão ali também como sujeitos da construção desse espaço que tem suas características próprias e uma identidade construída coletivamente entre educandos e educadores.

Além disso, dentro do campo internacional da educação, as Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFITEA's)<sup>21</sup> organizadas pela UNESCO, discutiram que a EJA, enquanto direito fundamental, deve ser pensada dentro das especificidades de seus sujeitos. Promoveu-se, então, nessas conferências planos estratégicos que visavam organizar escolas e metodologias para essa modalidade, acreditando que, através da EJA, seria possível alcançar o desenvolvimento educacional, econômico e cultural dos países (MEC, 2009).

Apesar disso, os rumos concretos da LDBEN não seguiram totalmente essa direção conceitual, o que não anula o fato de que ela foi a primeira legislação que instituiu a EJA como modalidade da Educação Básica, destinando uma seção especial para ela, compreendida na seção V, do capítulo II nos artigos 37 e 38. É importante destacar também que o artigo 37 declara que “a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (BRASIL, 1996) e que o artigo 38 define os critérios do ensino supletivo.

Desses artigos, podemos destacar que a concepção da Educação de Jovens e Adultos, nesse documento, voltou-se para uma reposição da escolaridade dentro dos moldes do ensino regular, apenas adaptando metodologicamente a forma de se apresentar os conteúdos e descartando uma concepção de educação direcionada especificamente para jovens e adultos (BRASIL, 2000).

Mesmo assim, o artigo 37 da LDBEN informa a importância de a EJA ser oferecida com características e modalidades adequadas às necessidades daquelas pessoas. Além disso, sempre se teve como referência os objetivos gerais da Educação Básica, como a orientação e formação para o trabalho em consonância com os elementos bases da legislação que estabelecem que a educação “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, Art. 2), sendo o ensino

---

<sup>21</sup> Desde 1949, já foram realizadas seis CONFITEA's dentro de um intervalo de cada 12 anos. (MEC, 2009)

ministrado dentre tantos princípios, pelo de “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (BRASIL, 1996, Art. 3).

## **Educação Profissional na LDBEN**

Ao seguirmos refletindo sobre como a EJA se vincula ao mundo do trabalho, é importante destacar que as legislações da educação também visaram regulamentar os fundamentos necessários para a educação profissional, reconhecendo-a como modalidade da educação nos artigos 36 e nos artigos 39 a 42. Ela foi compreendida em três níveis:

I – básico - destinado à qualificação e (re)profissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia; II – técnico - destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados e egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este decreto; III – tecnológico - correspondente a cursos de nível superior. (BRASIL, 1997)

Nesse sentido, é importante ressaltar que a Educação profissional aparece como uma das modalidades mais importantes da LDBEN que vincula a educação escolar ao mundo do trabalho. Embora a mesma tivesse capítulos específicos, ainda eram necessárias mais definições que não estavam presentes na lei.

De tal maneira, a Educação Profissional passou a tomar maiores formatos a partir de outras legislações, decretos e portarias. A exemplo disso, tem-se o decreto 2208/97 que regulamenta a Educação Profissional determinando o currículo, as diretrizes e os formatos de articulação da educação profissional. Nele, é especificado também que a EP precisa vincular-se à educação regular, objetivando a qualificação, (re)profissionalização e atualização profissional de jovens e adultos trabalhadores, ampliando o nível de escolaridade e visando a inserção e o melhor desempenho no trabalho.

Nesse decreto, a concepção pedagógica indicava que a EP teria como foco uma certificação baseada nos conceitos de “habilidades” e “competências”:

Essa política de governo deixou claro seu compromisso com uma formação tecnicista voltada para o mercado de trabalho e flexível de acordo com os interesses econômicos (AFONSO; GONZALEZ, 2016).

Também evidenciava que a articulação com a educação básica não significava a integração de cursos, mas que o modelo que prevaleceria seria os de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio:

O Decreto Federal n.º 2.208/97 estabelece uma organização curricular para a educação profissional de nível técnico de forma independente e articulada ao ensino médio, associando a formação técnica a uma sólida educação básica e apontando para a necessidade de definição clara de diretrizes curriculares, com o objetivo de adequá-las às tendências do mundo do trabalho. (BRASIL, 1999, p. 285)

Tal tendência se deu tão concretamente que o programa mais conhecido do final da década de 1990, o PLANFOR – Plano Nacional de Educação Profissional - foi promovido e implementado pelo Ministério do Trabalho e executado por Secretarias Estaduais, Centrais Sindicais, Universidades, Sistema S, etc. Em sua divulgação, semelhante aos decretos e à LDBEN, o programa diz ser destinado a promover habilidades da educação geral e da EP de maneira articulada. Mas, na prática, o que mais se verificou foi:

a desarticulação entre estas habilidades e a ênfase nos aspectos comportamentais e atitudinais relacionados ao trabalho, em detrimento dos saberes relacionados à educação geral e dos conhecimentos específicos mais aprofundados de uma determinada profissão ou ocupação (DELUIZ, 2001, p. 6).

Assim, os programas de Educação Profissional no período do governo do FHC colocam, de um lado, a oferta de formação geral e, de outro, a formação profissional por meio de duas redes separadas. Esse caso, promove um rompimento entre teoria e prática, formação geral e específica, mesmo que ambas pudessem ser ofertadas no mesmo estabelecimento. Além disso, essa separação, reduz a habilitação técnica a uma somatória de competências específicas para uma função que não promove uma relação com o conhecimento acadêmico, gerando um conflito nos limites do que poderia se entender por educação articulada (FERRETI, 1997).

Essa proposta também exhibe uma contradição nos limites de concepção de educação, pois, enquanto os documentos de programas de educação profissional demonstram uma preocupação com a formação do “novo” trabalhador “competente”,

os cursos que promoviam EP se distanciavam tanto do Ensino Médio quanto do Ensino Superior, impossibilitando que a pessoa formada nessa concepção conseguisse ter uma formação que a preparasse para “se defrontar, criativamente, com os problemas da atividade profissional cotidiana, valendo-se dos conhecimentos teóricos” (Ibidem, p.255).

Levando em conta os fatos mencionados, podemos perceber que a LDBEN se aproxima do mundo do trabalho. Isso acontece a partir do momento em que trata da educação de nível médio abarcando a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional - modalidades que naturalmente incidem na não separação em educação e trabalho - e encontra propostas adequadas e atualizadas diante do contexto no qual a lei foi elaborada, fundamentada principalmente no reconhecimento institucional da EJA como modalidade essencial da educação. Não obstante, encontramos algumas características dentro da LDBEN que a torna flexível, gerando diferentes concepções em relação à incorporação das modalidades da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional de diversas formas, conforme continuaremos a analisar neste trabalho.

### **2.3 - Trabalho, Educação e EJA: As Políticas Públicas entre 2003 a 2010.**

Quanto a configuração da Educação de Jovens e Adultos como política pública, outros marcos legais e operacionais para essa modalidade foram criados a partir das diretrizes e bases de 1996, principalmente no que refere as políticas que aproximam a EJA e a Educação Profissional. É evidente que, apesar de um forte apelo por uma justaposição da educação com o mundo do trabalho na LDBEN, ainda não havia sido promovido naquele período nenhuma política particular que articulasse especificamente níveis da educação básica e suas modalidades, como é o caso do Ensino Médio e da EJA, com a EP de nível básico e médio. Essas modalidades, seguiram trajetórias bem distintas dentro do percurso histórico, enquanto a EJA focalizou-se mais nas políticas de erradicação do analfabetismo e ofertas compensatórias, a EP, teve um direcionamento mais ligado ao treinamento de mão de obra (MACHADO, 2016).

Com o tempo, houve uma retomada nas discussões políticas sobre a necessidade de se oferecer qualificação para o trabalho e elevar o nível de escolaridade do trabalhador, impulsionando um esforço em aproximar a EJA à Educação Profissional, criando novas expectativas curriculares.

Por isso, de acordo com essa agenda, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, identificados entre os anos de 2003 a 2010, houve a promoção de alguns programas que articulam a EJA a EP, como é o caso do PROEJA, do ProJovem e do Portal Busca jovem que estabeleceram um maior entrelaçamento entre a educação básica e a educação profissional, e conseqüentemente uma aproximação do mundo do trabalho. Além disso, é importante mencionar, que em 2009, houve uma emenda constitucional que ofereceu maior segurança à modalidade da EJA dentro dos princípios de a educação preparar para a cidadania e qualificação para o mercado de trabalho.

#### **PROEJA**

O movimento político de integração da Educação Profissional com outros níveis da educação tem como marco inicial o decreto 5154/2004, que incluiu no Ensino Básico de nível médio a articulação com a Educação Profissional. No texto original da

LDBEN, no art. 36, segundo parágrafo, encontramos que “O ensino médio, atendendo a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”. Além disso, conforme o artigo 41, o conhecimento adquirido na educação profissional permite o prosseguimento ou conclusão de estudos. Assim, o decreto atualiza esses dois parágrafos, dispondo de que a Educação Profissional técnica de nível médio, a partir de então, deve ser desenvolvida de forma articulada com o Ensino Médio. Essa articulação, conforme o parecer CNE/CEB nº 39/2004, pode se dar das seguintes formas: integrada, concomitante e subsequente.

A novidade desse decreto se caracteriza, essencialmente, com relação à forma integrada, a qual rejeita a dicotomia entre teoria e prática, entendendo o curso integrado como único, e não como a somatória de dois cursos diferentes. Logo, não há separação entre educação geral e educação profissional, o que provocou a necessidade de adaptar o currículo e a carga horária de acordo com essa demanda. Embora seja importante salientar que

apesar de reconhecer a forma integrada como um curso único, com matrícula e conclusão únicas, o parecer considera que os conteúdos do ensino médio e os da educação profissional de nível técnico são de “naturezas diversas” (Gaudêncio FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2005c).

Essa declaração é importante, pois permite reconhecer as contradições envolvidas nesse parecer, indicando que esses processos se tratam de jogos políticos que visam setores mais progressistas, mas que ainda estavam em consonância com algumas políticas do governo anterior, no sentido de pensar em uma educação adequada as práticas neoliberais, como é o caso das noções de empregabilidade e de formação para as competências.

Com esse decreto, algumas instituições educacionais passaram a fazer pesquisas e a propor experiências de articulação do Ensino Médio regular e da EJA integrada com a Educação Profissional, como é o caso da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, representada em grande parte pelos Institutos Federais. Esses locais, desenvolveram programas internos direcionados à articulação entre EP e EJA, organizando com profissionais da área da educação, tanto da Rede federal como de outras instituições, um parecer de ampliação de atendimento dessas experiências. Também se verificou a necessidade de estabelecer teoricamente quais

princípios e concepções epistemológicas que melhor norteariam essa proposta pedagógica (MOURA, 2006).

Dessa maneira, foram articuladas propostas para o tema que se tornaria o Decreto nº. 5.478, de 24/06/2005, o qual institui o PROEJA - Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos. Este foi ampliado por meio do Decreto nº. 5.840, de 13/07/2006, no qual a sigla PROEJA ficou reconhecida como Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Assim, inicialmente, o PROEJA foi pensando apenas na articulação da EJA com o nível do Ensino Médio dentro da Rede Federal. No entanto, com a atualização do decreto em 2006, o programa passou a ser oferecido em outras instituições além da Rede Federal, sendo contemplado nas seguintes modalidades da EJA: EPT integrada e concomitante ao Ensino Médio e Qualificação profissional, incluindo a formação inicial e continuada integrada e concomitante ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

As concepções teóricas do PROEJA também se valeram das discussões provenientes da V CONFITEA sobre educação ao longo da vida e da ação humanizadora da educação, divulgando no relatório do programa de formação “Salto para o Futuro” que a perspectiva do PROEJA era a de oferecer “formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação do mercado ou para ele” (Ibidem, p.8). Esse programa elaborou até mesmo um discurso baseado em uma educação *omnilateral*, a qual considera que o domínio dos instrumentos da ciência, da tecnologia e do trabalho são necessários para a formação do ser humano.

Como já salientado, dentro das contradições de formulação dessa política, não se perdeu de vista a ideia de que formação não se desloca do discurso da empregabilidade e inserção/reinserção no mercado de trabalho. Isso escancarou, em sua concepção e currículo, outras formas de ver o trabalho para além do setor formal, de acordo com as características do universo do trabalho que já eram presentes dentro das dinâmicas econômicas (POCCHMMAN, 2000).

Além disso, o PROEJA se tornou uma das mais importantes políticas que vinculam a EJA à Educação profissional durante o lulismo<sup>22</sup>, em razão de ser uma política social que oferece oportunidade de elevação da escolaridade e qualificação para o trabalho, além de servir de apoio para que o Brasil conseguisse superar os índices de escolaridade em menor tempo e atendesse o setor produtivo em busca de mão-de-obra.

## **ProJovem**

Outra política focalizada na integração da EJA com a EP de relevância elaborada durante o governo Lula foi o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem. Em formato de lei<sup>23</sup>, foi implementada em 2005 pela Secretaria-geral da Presidência da República em parceria com o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Na mesma lei que o ProJovem foi instituído, também foi criado o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude.

Para contribuir com a reflexão sobre como o ProJovem foi estabelecido, usamos como apoio teórico a tese publicada em 2015 por Fábio Pereira Nunes, que estudou esse programa durante o seu doutorado, além dos documentos oficiais, como as leis, pareceres e relatórios que se desdobram a partir do ProJovem.

O Parecer CNE/CEB nº 2/2005 nos dá indícios de como foi formulado o ProJovem:

O Governo Federal constituiu, em 2004, o Grupo Interministerial da Juventude, composto por 19 Ministérios, Secretarias e Órgãos Técnicos especializados, com o objetivo de indicar parâmetros para uma política nacional de juventude e mapear ações governamentais dirigidas, especialmente, aos jovens de menor escolaridade e desempregados. (BRASIL, 2005b, p. 1)

Esse grupo Interministerial promoveu atividades coletivas, como reuniões de trabalho (RTs), oficinas e audiências públicas, subdividas em outros grupos, para

---

<sup>22</sup> “Lulismo” foi um termo cunhado pelo cientista político André Singer sobre os governos do Luís Inácio Lula da Silva que combinam pequenas reformas sociais com a manutenção da ordem social vigente (SINGER, 2012).

<sup>23</sup> Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005.

fazer pesquisas que permitissem apresentar um mapeamento tanto dos problemas da juventude como das possíveis soluções em formato de políticas públicas.

Sabendo que a categoria “jovem” varia regionalmente e também de acordo com as experiências, essas RTs, chegaram a um consenso que abarcou a fluidez do termo teórico “juventude”, preferindo usar a definição de “faixa etária” elaborada pela UNESCO, na qual jovens são pessoas entre 15 e 24 anos.<sup>24</sup> Além disso, essa definição reconhece esses sujeitos de direito como dignos de ter condições dignas de vida, de trabalho, de educação e de saúde.

Dessa maneira, as pesquisas encomendadas se valeram dessa definição geral para propor debates aos ministérios que focalizassem ações para a juventude, como por exemplo, a ampliação do acesso e da permanência na escola de qualidade, a erradicação do analfabetismo, a preparação para o mercado do trabalho, a geração de trabalho e de renda, entre outras.. Assim, cada ministério envolvido nessas atividades coletivas passou a dar soluções, chegando ao ProJovem que:

trabalha na perspectiva de contribuir especificamente para a reinserção do jovem na escola; a identificação de oportunidades de trabalho e formação inicial dos jovens para o mundo do trabalho; a oferta de oportunidades de desenvolvimento de vivências desses jovens em ações comunitárias; e o acesso dos participantes do programa à inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação. (BRASIL, 2005b, p. 2)

Esse programa foi pensando devido às grandes desigualdades que ficaram evidentes entre a população jovem a partir dos apontamentos do censo demográfico do IBGE de 2000. Segundo os dados daquele período, 20% da população brasileira era composta por jovens, o que correspondia a 34 milhões de pessoas, e nesses dados, era impressionante a enorme disparidade, principalmente de renda, entre essa parcela da população, sendo os mais afetados aqueles com baixa escolaridade, os quais eram, em sua maioria, negros e sem acesso a lazer e cultura (NUNES, 2015).

O critério para a participação do programa era que a pessoa interessada

tenha cursado, no mínimo, a 4ª série do Ensino Fundamental ou realizado estudos equivalentes, mas ainda não tenha concluído seus estudos no nível do Ensino Fundamental; e II. Não tenha vínculo empregatício formal. (BRASIL, 2006, p. 5)

---

<sup>24</sup> Com a expansão do programa em 2007, essa faixa etária foi estendida para pessoas entre 15-29 anos.

## **Concepções de Trabalho no ProJovem**

Muito similar ao PROEJA em suas concepções, o ProJovem divulgou em seus relatórios uma visão de trabalho como promotor da condição de existência para o ser humano, que produz o autoconhecimento, a socialização e a realização pessoal. Além disso, o programa oferece qualificação profissional e preparação para inserção ocupacional, de tal modo que, prática e teoria não aparecem como componentes dissociados.

A partir disso, o princípio pedagógico que serviu de orientação para as formas em que o ProJovem viria a ser estabelecido parte da integração entre Educação Básica - com foco mais direto no Ensino Fundamental - e qualificação profissional, sendo essa a chave para a luta contra a desigualdades e para a promoção de direitos vinculados ao trabalho e à educação. É importante ainda destacar que essa qualificação profissional é inicial e oferece prontidão para responder às demandas do dia a dia do trabalhador.

No currículo do ProJovem, foi também implementado o Projeto de Orientação Profissional (POP) integrado à escolarização e à ação comunitária. Esse projeto tem como principal função fazer uma pesquisa para identificar, na região do curso oferecido, quais são as necessidades do mercado e os setores que mais precisam de trabalhadores. Isso permitira que os alunos e alunas do ProJovem realmente cursassem um arco de ocupação que permitisse uma absorção pelo mercado. Nesse projeto, também se estabeleceu com os alunos e as alunas sessões de conversas e elaboração de um planejamento pessoal para ampliar as chances de contratação (BRASIL, 2005c).

## **Mudanças no ProJovem**

No primeiro parecer<sup>25</sup> do ProJovem, o programa tinha como abrangência apenas as capitais dos estados federativos, em caráter experimental. Com a atuação de movimentos das juventudes sobre a necessidade de maiores oportunidades para

---

<sup>25</sup> Parecer CNE/CEB n.º 2/2005.

os jovens, o programa foi ampliado pelo Parecer CNE/CEB n.º 37 de 07 de julho de 2006 (NUNES,2013) para as regiões urbanas com mais de 200 mil habitantes.

Essa ampliação deu um novo caráter ao programa, que passou a propor um modelo de gestão compartilhada entre os municípios e o governo federal. Assim, tornou-se o primeiro responsável pela contratação de educadores e pelas instalações, e o segundo encarregado pela provisão de materiais didáticos e recursos tecnológicos, pelo pagamento dos profissionais do programa, das bolsas para os alunos<sup>26</sup> que obtivessem frequência de no mínimo 75% e pelo fornecimento de alimentação (ARAÚJO,2011).

Contudo, algumas alterações ainda estavam previstas conforme nos informa o Projeto Pedagógico de 2008. Alcançando a meta de atender mais de 200.000 mil jovens em 2006, acreditou-se na necessidade de o ProJovem passar por uma nova avaliação. Dessa maneira, em 2007, foi formado um “grupo de trabalho (GT) Juventude” promovendo novamente pesquisas a fim de traçar modificações nessa política pública.

A avaliação realizada e as experiências apontaram que os jovens os quais o programa visava atender estavam mais dispersos geograficamente das regiões onde o programa atendia, o que evidenciou a necessidade de ampliação de alcance do ProJovem e também de parcerias para a promoção e gestão dos cursos.

Outrossim, os dados da pesquisa apontaram estatisticamente pelo censo de 2000 e pela PNAD de 2003 que a população de 18-24 anos, nos padrões estabelecidos de atendimento para o ProJovem, vinha diminuindo devido ao maior acesso à escolarização na idade certa e até devido às projeções demográficas que apontavam uma diminuição de jovens na pirâmide etária brasileira (BRASIL, 2008).

A partir desses resultados, o “GT Juventude” enviou propostas de alteração para o ProJovem que culminou em uma nova regulamentação pela Lei nº 11.692 de 10 de junho de 2008, na qual, o programa foi ampliado em sua faixa etária para pessoas entre 15-29 anos sem a necessidade de conclusão do Ensino Fundamental I e a obrigatoriedade de não estar em um trabalho formal. Também ocorreu uma expansão geográfica de modo que o programa foi regulamentado para cidades menores e em diferentes formatos, como o ProJovem Adolescente específico para menores de idade; o ProJovem Urbano; ProJovem campo – Saberes da Terra; e o

---

<sup>26</sup> A bolsa, quando o programa foi instituído era no valor de R\$ 100,00.

ProJovem Trabalhador, para pessoas entre 18-29 anos. Essa ampliação culminou também no estabelecimento de parcerias para a gestão.

Além das prefeituras, o governo federal fez acordos com organizações não governamentais (ONGs) para executar atividades específicas, como a Fundação Darcy Ribeiro para a formação de educadores, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento que informatizou e sistematizou o ProJovem, e por fim, a fundação Roberto Marinho que se propôs a desenvolver atividades extracurriculares de ação comunitária, um dos eixos estruturantes do programa (ARAÚJO,2011).

### **Portal Busca Jovem**

Quando falamos conceitualmente de políticas públicas, é importante lembrar que um programa de uma política educacional, não se reduz burocraticamente aos organismos e à atuação estatal, mas que a projeção, elaboração, execução, monitoramento e avaliação de PPs são processos fragmentados, nos quais instituições da sociedade o tempo todo disputam os rumos das políticas e de seus espaços para atuação. Além disso, as instâncias intermediárias e executoras das PPs sempre retraduzem e adaptam os processos de implementação, de financiamento e de monitoramento, segundo seus limites e suas possibilidades.

Dentro das políticas educacionais, esse movimento é bem evidente. De acordo com Pedro Demo (2002), uma das características da Lei Darcy Ribeiro<sup>27</sup> é a sua flexibilidade, ou seja, devido ao peso histórico dos interesses dos jogos políticos, alguns itens - como a ampliação da educação integral, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional - ficaram mais brandos em suas concepções para que organizações, entidades e instituições não públicas pudessem atuar mais livremente.

Dessa forma, as políticas educacionais desenvolvidas no Brasil contaram com uma abertura para atuação do Terceiro Setor<sup>28</sup>, havendo mudanças nos níveis entre

---

<sup>27</sup> LDBEN 9394/96.

<sup>28</sup> A denominação “terceiro setor” se popularizou após 1970 vinculada à implementação das políticas neoliberais e em sintonia com o processo de reestruturação do capital. Ela é utilizada para diferenciar este setor do Estado (Primeiro Setor) e do mercado (Segundo Setor). Ideologicamente, ela insinua que ambos não estariam conseguindo responder às demandas sociais: o primeiro, pela ineficiência; o segundo, porque faz parte da sua natureza visar o lucro. Essa lacuna seria assim ocupada por um “terceiro setor” supostamente acima da sagacidade do setor privado e da incompetência e ineficiência do Estado. É comum na literatura sobre o tema classificá-lo como um setor “sem fins lucrativos”. Na prática, o terceiro setor se configura por meio parcerias estabelecidas entre o Estado e o mercado

a relação público e privado. Nesse movimento, observa-se uma nova forma de se fazer política de acordo com os motores do neoliberalismo, na qual ONGs, grupos e instituições privadas<sup>29</sup> assumem algumas responsabilidades por questões sociais (BELLIZIA, 2011).

Mapeando as políticas educacionais voltadas para a Educação Profissional de Jovens e Adultos durante governo Lula, encontramos algumas iniciativas privadas, principalmente de origens empresariais, que oferecem cursos profissionalizantes e uma rápida conexão com as demandas do mercado de trabalho. Essas instituições marcam o campo educacional como um todo, principalmente porque acompanham as dinâmicas do mercado econômico.<sup>30</sup>

Assim, atendendo às demandas do empresariado, em 2008, foi criado o Portal Busca Jovem (PBJ), cujo objetivo era aproximar as organizações sociais que formam jovens para o mercado de trabalho com as empresas que querem contratá-los. Seu principais agentes era os membros do Grupo de Afinidade em Juventude (GAJ) do GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas) representado pelas seguintes instituições: Fundação Avina, Basf, Fundação Bunge, Citibank, Instituto Hedding Griffo, Instituto Ibi, Fundação Iochpe, Instituto Social Maria Telles, Fundação Itaú-Social, Instituto Unibanco e Instituto Votorantim. Ocorre, então, uma vinculação entre o setor público e privado, como aposta para fortalecer o círculo de desenvolvimento econômico por meio da educação e do trabalho advindos da juventude. Esse portal pode ser um importante repositório de dados para a pesquisa com o objetivo de mensurar até que ponto o desemprego é causado pela falta de qualificação do trabalhador ou pelo aprofundamento da exploração e da automação do mercado.

O GIFE é uma associação de investidores sociais do Brasil com a institucionalidade de uma organização sem fins lucrativos que, desde 1995, defende

---

visando a transferência da prestação de serviços públicos para atores privados e muitas vezes financiados com recursos públicos ou mistos. Aqui no texto, pode-se entender por Terceiro Setor iniciativas de políticas que estabeleceram parcerias com organizações privadas para a prestação de serviços de caráter público, muitas vezes financiadas com recursos públicos. (MONTÃO, 2002)

<sup>29</sup> Essas instituições podem ter origens religiosas, comunitárias e empresariais, como por exemplo projetos organizados pela Associação de Ongs (ABONG); a LBV, que é uma entidade de assistência social; ou acordos entre instituições religiosas e prefeituras para oferecerem cursos; entre outros.

<sup>30</sup> Conforme o minicurso ofertado em 2017 na SEMANACS – UNICAMP, intitulado - “Financeirização da Educação no Brasil” “de Hivy Mello, essas instituições estão em constante expansão, promovendo mudanças no cenário da educação porque, em conjunto com suas atuações em políticas educacionais, esses grupos participam de grandes fundos financeiros”. Essa dinâmica agudiza o desemprego, pois o recurso que deveria ser aplicado no “chão da fábrica” vai para o capital especulativo que não produz nada além de juros e dividendos.

a necessidade de o terceiro setor fazer investimentos sociais e lutar contra as desigualdades, norteados pela ideia de cidadania empresarial:

que tem como um de seus princípios de base a substituição do empresário filantropo, que "doa" recursos para causas sociais, por meio do investidor social. Ou seja, alguém atento ao retorno de seu investimento, o que avalia utilizando indicadores de mensuração de *desfiliação* ou "exclusão" e da relação entre a filantropia e a imagem da empresa (CARRION, 2000).

Com o avanço tecnológico, em 2011, o GAJ contratou uma empresa de consultoria social, chamada "Olhar Cidadão" para cuidar diretamente do Portal Busca Jovem.

O PBJ se trata de um projeto social que tem como objetivo promover a inserção de jovens e adultos qualificados no mercado de trabalho e aproximar organizações sociais que formam para o trabalho de empresas que empregam os trabalhadores. Assim, o portal tem como público-alvo as empresas que oferecem trabalho formal e as organizações formadoras que oferecem cursos gratuitos de educação profissional para jovens de baixa renda.

Sobre o público de jovens atendidos, é importante trazer a reflexão de que, normalmente, os programas do terceiro setor não têm regras muito fixas em seus portfólios a respeito de quem exatamente pode participar do programa: as faixas etárias e a escolaridade exigida podem variar de curso para curso, sendo que de forma geral, era exigido que a pessoa interessada estivesse matriculada na rede de Educação Básica pública. Além disso, as considerações a respeito do seria "baixa renda" nem sempre eram muito uniformes e tinham como critério a faixa-salarial da família ou a renda *per capita* (BELLIZIA, 2011).

Mas, basicamente, a partir de suas parcerias, a plataforma disponibiliza as organizações que fazem parte da rede Busca Jovem e os cursos que elas oferecem. Geralmente, são cursos que oferecem uma inserção no mercado mais rápida, como vendas, atendimento, *webdesign*, turismo, *telemarketing*, gestão, organização de eventos, hotelaria, mecânica, manutenção de computadores, administração, jardinagem, cabeleireiro, barista, manicure, garçom, cozinheiro, entre outros. Também oferecem preparação para o primeiro emprego, formação de aprendizes e qualificação

de jovens com deficiência. Assim, a Educação profissional do Portal Busca Jovem é focada em cursos profissionalizantes de qualificação ou de aprendiz.

Na plataforma, também há um espaço para educadores com materiais de apoio sobre educação de jovens e ações presenciais com os educadores, gestores de ONGs e especialistas para discutirem sobre a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Esse programa permite pensar nas implicações do que seria a noção dada por essa política ao termo “empregabilidade”, pois considera-se que um trabalhador “não empregável” não é formado para o emprego e, portanto, não é competente. O acesso ou não ao emprego aparece como dependente da estrita vontade individual de formação, ao passo que se sabe que fatores de ordem macro e meso-econômicas contribuem decisivamente para essa situação individual (FERRETI, 1997). É uma cilada que transforma a vítima em algoz.

### **Emenda Constitucional nº 59, de 2009**

Por fim, a última política que nos comprometemos a analisar do período do governo Lula é a Emenda Constitucional nº 59 de 2009, que altera a redação do Artigo 208 da Constituição Federal. No texto original de 1988, temos:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. (BRASIL, 1988, com alteração em 1996)

Com a Emenda nº59/2009, o artigo 208 fica:

I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 2009).

Já o artigo 214 modifica o Plano Nacional de Educação, estabelecendo que ele deve ocorrer de forma decenal, atendendo não só os diferentes níveis de educação, mas também por modalidades, como por exemplo a EJA.

Em consequência dessa emenda, percebemos modificações importantes para a educação no Brasil. Conforme verificamos no texto original, a educação era apenas

garantida de forma obrigatória e gratuita para o ensino fundamental, enquanto outros níveis da educação, como o Ensino Infantil e o Ensino Médio, ainda estavam em trabalho de expansão. Nesse sentido, a emenda amplia o dever do Estado mediante a garantia da Educação Básica para todas as pessoas.

A Educação Básica, como o próprio artigo propõe, tem como objetivo atender pessoas entre os 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos, garantindo, a partir dessa modificação, o acesso e a permanência obrigatória desde o Ensino Infantil até o Ensino Médio<sup>31</sup> de forma gratuita. De maior relevância para esse trabalho, essa emenda continua a estender o direito da Educação Básica para todo o público que não teve acesso na idade regular ou, em outras palavras, o Estado também deveria garantir a Educação de Jovens e Adultos.

A emenda foi elaborada pela equipe do Ministério da Educação com colaboração de entidades da sociedade civil, como os já mencionados institutos pertencentes ao GIFE, mais especificamente, o Instituto C&A, por meio da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Esta promoveu a maior parte da discussão na relação com o Ensino Infantil (INSUMOS PARA O DEBATE 2, 2010). Sendo assim, a Emenda foi aprovada com unanimidade tanto pelo Congresso como pelo Senado.

Essa substituição pela emenda na Constituição advém dos mesmos objetivos supracitados nos programas anteriores: da expectativa de haver um aumento da escolaridade média do brasileiro. De acordo com esse objetivo, necessitava-se também alterar o artigo 214, incluindo na elaboração dos planos nacionais de educação a importância de considerar as diferentes modalidades de ensino e educação, como é o caso da EJA. Colocou-se, então, em suas diretrizes, a formação para o trabalho em consonância com os princípios da educação de preparar para a cidadania e para a qualificação para o trabalho, conforme o artigo 205.

Portanto, de acordo com a demanda de elevação da escolarização brasileira, a emenda nº 59/2009 assegurou a oferta de Educação Básica gratuita para todos aqueles que não tiveram acesso na idade própria, tornando-se um dos mais importantes recursos legais que reconhecem, constitucionalmente, os direitos de jovens e adultos terem planos estratégicos que possibilitem estabelecer recursos,

---

<sup>31</sup> A emenda 59/2009 surgiu da necessidade de se conformar com a LDBEN 9394/96, que já tinha definido que a Educação Básica deve ser formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (BRASIL, 1996, Art. 21).

programas e melhorias na qualidade de ensino, além de garantir aos sujeitos da EJA acesso à educação.

## **2.4 - O fim do Ciclo Petista: políticas educacionais no governo de Dilma Rousseff**

O governo de Luís Inácio Lula da Silva foi um marco na história política do Brasil no combate à pobreza e à desigualdade e, conseqüentemente, nas políticas educacionais. Com uma mudança na legislação, a Educação Profissional passou a também ser oferecida de forma articulada com a Educação Básica, mas sem excluir os formatos concomitantes e subsequentes. Tal vinculação apresentou-se como fundamental pela necessidade de o Brasil elevar o seu nível de escolaridade, além de responder às demandas econômicas que exigiam maior qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras. A justificativa para tão ação residia na ideia de que a integração curricular gera o necessário desenvolvimento de competências cognitivas e profissionais, além de certificar a classe trabalhadora, criando condições para prosseguir os estudos no ensino superior (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2005c).

De tal modo, a gestão de Lula ofereceu, como resposta a esse déficit educacional, a formulação de uma série de programas que ofereciam ensino técnico-profissional, principalmente por meio da Rede Federal de ensino, como é o caso do PROEJA e do ProJovem.

Para darmos continuidade ao mapeamento e à análise das políticas educacionais que relacionaram a EP com a EJA, podemos passar ao próximo período, representado pelo governo de Dilma Rousseff, entre 2011 e 2016. Ao governo de Dilma - que, como o de Lula, a presidência era do Partido dos Trabalhadores - coube a missão de expandir a oferta de cursos profissionalizantes para além redes federais (SALDANHA, 2012). Para isso, foi acionada uma série de atores sociais e parcerias para a elaboração de novos programas, dos quais focaremos no PRONATEC, no Sistema S e no Ensino à Distância, que trouxeram novas perspectivas para a integração das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e de Educação Profissional.

### **PRONATEC**

Um pouco antes de Dilma Rousseff ser eleita Presidenta, no final de 2010, nos seus programas de governo, já haviam indícios de que seria formulado em caráter nacional um programa de Educação Profissional. De tal modo, na intenção de

expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio foi lançado em 2011 o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

O programa foi criado por meio da LEI Nº12.513 de 2011, constituindo-se a partir de grande parceria entre o público e o privado, por meio da qual são oferecidos programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Também são ofertados os mais variados cursos de qualificação profissional em escolas do Sistema S<sup>32</sup>, das redes federais e estaduais e de instituições particulares com bolsas. A prioridade era atender estudantes de Ensino Médio regular das escolas públicas, da EJA, da Educação de medidas socioeducativas e trabalhadores, para, assim, fomentar e apoiar a expansão da oferta da EP, sendo ela presencial ou a distância, na articulação com o Ensino Médio público e com as políticas de geração de emprego e renda (BRASIL, 2011).

Para funcionar, o PRONATEC articulou-se com uma iniciativa chamada Bolsa Formação, que se trata de uma ação de repasse de recursos pelo MEC às instituições vinculadas com ofertas de vagas gratuitas em cursos de educação profissional. Essa verba custeava as despesas com vagas, mensalidades, materiais didáticos e até auxílio para alimentação e transporte. Para fazer a transferência de recursos adequadamente, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) articulava as “instituições demandantes”, representadas pelos ministérios e secretarias que fazem a pesquisa de demanda dos cursos de educação profissional, com as “instituições ofertantes”, que são as instituições que desenvolvem os cursos, denominando esse processo de “Pactuação” (BRASIL, 2012).

A Bolsa Formação oferece vagas gratuitas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em duas modalidades:

**Bolsa Formação Trabalhador:** cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (cursos FIC) para os trabalhadores e os beneficiários dos programas de transferência de renda do Governo Federal. Envolve cursos de curta duração: entre 160 a 400 horas. E **Bolsa Formação Estudante:** cursos de educação profissional técnica de nível médio (chamados de “cursos técnicos”) voltados para os alunos que irão iniciar, já estão matriculados ou já concluíram o Ensino Médio. Possuem maior duração abrangendo de 800 a 1.200 horas (BRASIL, 2020).

---

<sup>32</sup> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

O artigo 4 da Lei 12513, também evidencia uma articulação com o ProJovem, já que ambos têm uma concepção parecida de articulação com a Educação Básica:

Considerando a progressiva expansão que o Programa pretende em relação à Educação Profissional “articulada” ao Ensino Médio, demonstra a descontinuidade em relação à política de integração iniciada a partir de 2004, que possibilitaria uma relação orgânica entre conhecimento geral e conhecimento específico (SALDANHA, 2012)

A formulação do PRONATEC, aconteceu pela proposta de 5 ministros e ministras<sup>33</sup> à Dilma Rousseff. Além dos Ministros, nas audiências públicas as redes federais de educação, o Sistema S, e alguns sindicatos de professores foram os que mais participaram. Em contrapartida, não foram promovidas reuniões com a participação de movimentos sociais para a elaboração do programa.

É importante ainda mencionar a participação expressiva das instituições privadas na aplicação política desse projeto uma vez que, como já mencionado, o PRONATEC tem como principal característica, o repasse de recursos para a educação profissional. Desse modo, a organização administrativa não é fixa e centralizada, o que favorece o aprimoramento das redes particulares de ensino. Esse fator também foi combinado com outras questões do projeto, como o fato dos educadores serem contratados em caráter temporário e da promoção da Educação Técnica à Distância (SILVA, 2019).

Como recurso, para compreendermos a forma de organização do PRONATEC, podemos utilizar o Mapa da Educação Profissional (LEITE, MAZZA et al, 2017). Os pareceres demonstram que o Pronatec prioriza a expansão da formação inicial e continuada de trabalhadores e não a formação técnica de nível médio, tomando como base de dados o número de matrículas entre 2011 e 2013. Nesse período, foram ofertadas um total de 2.854.208 vagas pelo Pronatec, sendo 766.580 para cursos técnicos e 2.087.628 para cursos de Formação Inicial ou Continuada (Fic), que são cursos com o mínimo de 160 horas.

---

<sup>33</sup> Guido Mantega, Fernando Haddad, Carlos Lupi, Miriam Belchior e Tereza Campello.

Essa tendência de privilegiar os cursos de Fic em detrimento da educação profissional técnica de nível médio ocorre primeiramente pelo fato da expansão dessa segunda modalidade não ocorrer em sua maioria na forma integrada com a Educação Básica. Outra razão para isso está relacionada com os interesses empresariais na formação, os quais fomentaram a expansão de matrículas de cursos técnicos concomitantes e subsequentes na esfera privada (60,3%) e pelos acordos com o Sistema S, em que os recursos do Bolsa formação são transferidos para instituições dessas redes. Por outro lado, os casos de cursos integrados ao Ensino Médio ocorreram em redes públicas com 92% da oferta dessa modalidade.

Vale destacar ainda que na formulação dessa política fica evidente o impacto do dinamismo dos setores econômicos no sistema de ensino técnico quando analisamos os eixos da oferta dos cursos no Pronatec. Neles, observamos que os eixos Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios e Informação e Comunicação concentram 75% das matrículas ofertadas.

### **Dificuldades no governo de Dilma Rousseff**

Para falarmos mais a respeito das próximas políticas educacionais que foram desenvolvidas no período de 2011 a 2016 focadas na EJA com a EP, não podemos evitar discutir alguns acontecimentos da passagem do primeiro para o segundo mandato da então presidenta Dilma Rousseff.

Em 2008, no cenário global de retração econômica, o governo de Lula estava empenhado em combater internamente a crise e a recessão que vinha acontecendo em dezenas de países capitalistas centrais. Para tanto, foram criadas algumas políticas, tais como: redução de impostos e juros para estimular o consumo, atração de investimentos e garantia de crédito barato. Com elas, deu-se uma freada nas implicações negativas da crise econômica, como o aumento drástico do desemprego e, conseqüentemente, da dinâmica econômica de produção, circulação e consumo. Mesmo assim, a passagem da gestão de Lula para a de Dilma, foi marcada pela preocupação com a alta dos preços e a elevação do ciclo de juros. Por isso, foi adotada como medida uma tentativa de reduzir o papel da política fiscal em favor da monetária e a contenção de despesas de gastos (BASTOS, 2017).

Todavia, a permanência da crise econômica em escala mundial passou a afetar as situações macroeconômicas dentro do país também, rendendo uma disputa entre importantes frações do capital político e econômico. Nessa linha, em 2013, ocorreram grandes manifestações no Brasil todo, com as mais diversas pautas e formas de protesto, acendendo a chama da polarização política. O capital financeiro acossado com a perda dos lucros no mercado especulativo passou a disputar os recursos do Estado e o custo das PPs destinadas à proteção da sociedade. Logo, no ano seguinte, 2014, o país foi palco da Copa Mundial de Futebol, e foi nessa conjuntura que Dilma Rousseff fez sua campanha para reeleição. Com a grande perda dos setores mais influentes do capital econômico, Dilma geriu sua reeleição com o discurso centrado em mudanças nos setores sociais. Com o lema “Pátria Educadora”, prometeu evitar o retrocesso de importantes direitos sociais. Mesmo assim, seu governo já estava mergulhado em profunda crise política, agravada por aportes da crise econômica, o que culminou em uma denúncia de um suposto crime de responsabilidade fiscal e, mais adiante, em uma proposta de *impeachment* em 2015.

Então, a partir desse cenário flagelante, é que falaremos sobre as duas próximas políticas educacionais que foram promovidas no ano de 2016.

## **Formação Profissional para a indústria no Brasil**

O Sistema S é uma das instituições mais antigas no Brasil que promove educação profissional. De acordo com Rodrigues (2015), o sistema S<sup>34</sup>, foi criado nos anos de 1940 e:

consiste numa combinação de organizações públicas não estatais, que oferecem não apenas Educação e Formação Profissional (EFP), mas também assistência técnica e social, além de atividades socioculturais e de lazer. Nos últimos setenta anos<sup>35</sup>, o Sistema S permanece o maior, mais eficiente e mais robusto complexo de EFP da América Latina (RODRIGUES, 2015).

---

<sup>34</sup> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de aprendizagem comercial (SENAC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem de Cooperativismo. (SESCOOP), Agência de Promoção de Exportações (APEX Brasil), e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

<sup>35</sup> Hoje completaria oitenta anos.

Esse tipo de formação é baseado nas empresas, de modo que a EFP fica separada da educação geral. Ela é mantida, no caso do Brasil, a partir de um imposto recolhido diretamente na folha de pagamento de trabalhadores da indústria, além de recursos de programas financiados pelo Estado e tratativa diferenciada na tributação do imposto de renda.

Para entender melhor sobre o Sistema S, podemos recorrer a história de sua formação. Durante o governo de Getúlio Vargas, novos rumos políticos foram traçados no mundo do trabalho. Com uma perspectiva populista que causava frouxidão nos sindicatos, técnicos do recém-criado Ministério da Educação emitiram um decreto declarando que as próprias empresas deveriam treinar seus empregados. Quando o Conselho Nacional da Indústria soube disso, simplesmente ignorou essa regulamentação. Em contrapartida, o Ministro da Educação, Gustavo Capanema, recomendou que a Educação Profissional fosse de responsabilidade do Estado. O Ministério do Trabalho, entretanto, argumentou que o governo federal não poderia usar tantos recursos para implementar uma política de Educação Profissional sem a colaboração dos setores econômicos da Indústria. Nesse embate, Getúlio Vargas se alinhou mais à segunda opinião.

Destarte, o diretor da Federação das Indústrias de São Paulo, Roberto Simonsen, propôs garantir a administração e supervisão por parte do Confederação Nacional da Indústria (CNI) de modo que o financiamento fosse feito de forma conjunta com os trabalhadores na tentativa de enfraquecer ainda mais os sindicatos que também tinham propostas de oferecer Educação Profissional (RODRIGUES, 2015).

Desde esse período, as concepções e o funcionamento do Sistema S praticamente não passaram por alterações, fortalecendo-se cada vez mais.

## **Os programas EJA Sesi e Ebep**

No governo Dilma, no estilo de governança,<sup>36</sup> o Sistema S constituiu-se parte fundamental do PRONATEC, com a “intencionalidade de buscar recursos externos e

---

<sup>36</sup> Conexões entre público-privado para a criação e gestão de políticas públicas.

ofertar uma qualificação para o trabalho articulada às necessidades dos grupos empresariais que representam” (BORDIGNON,2017).

Com essa aliança já formada, em 2016, o Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria (SESI), encaminhou ao CNE, pelo Parecer CNE/CEB N01/2016, a “proposta de desenvolvimento de experiência pedagógica para oferta de programa nacional de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em escolas do Sesi” (BRASIL, 2016a).

O EJA Sesi visa capacitar trabalhadores da indústria e outros interessados por meio da articulação dessa modalidade com a educação profissional focada em áreas industriais.

O projeto apresentado pelo Sesi tem apoio pedagógico no reconhecimento de saberes e competências, fazendo o elo com o mercado de trabalho ao construir um currículo baseado nas experiências dos trabalhadores e trabalhadoras dentro do ramo industrial.

Há também uma aposta no setor educacional de complementar a educação presencial com a utilização da educação à distância. De acordo com o parecer, a pessoa ao completar os ciclos correspondentes do Ensino Fundamental e/ ou do Ensino Médio, receberá a certificação desses níveis educacionais.

A articulação com a Educação Profissional, conforme o relator indica, teve anteriormente dificuldades de ser viabilizada porque precisava se alinhar com o Decreto nº 5154/2004 que regulamenta as diretrizes para a EP de nível Médio. Para conseguir esse ajuste, o sistema S visa oferecer como projeto experimental Educação De Jovens e Adultos nas escolas Sesi. Propõe-se, então, uma integração com a EP por meio das instituições Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que, por sua vez, se fazem por meio do programa EBEP – Educação Básica com Educação Profissional. Este último **oferta** gratuitamente o Ensino Médio na modalidade EJA do Sesi de forma articulada com os cursos de Curta Duração Profissionalizantes do SENAI, amparados, obviamente, nas necessidades da indústria.

### **Educação a Distância (EaD)**

Um dos marcos da Educação em escala mundial foi a rápida assimilação dos formatos de ensino e aprendizagem mediados por Tecnologias Digitais e de

Informação e Comunicação (TDICs). No Ensino Superior, essa interação teve princípio na década de 1960 em países da Europa, como Inglaterra e Espanha, onde foram criadas universidades abertas à distância mediadas pelo uso do telégrafo, do rádio e do telefone. Também com a popularização do computador, e mais tarde da Internet, essa modalidade começou a ser cada vez mais investigada e utilizada como alternativa educacional.

No Brasil, a primeira escola à distância a ser fundada foi a Associação Brasileira de Ensino a Distância (ABED), que iniciou suas atividades em 1904 oferecendo cursos de datilografia por correspondência. O Instituto Universal Brasileiro (IUB), fundado em 1941, ofereceu inúmeros cursos profissionalizantes e cursos supletivos de Ensino Fundamental e Médio por correspondência. No Ensino Superior, o ensino à distância teve maior iniciativa a partir de 1990, por meio de programas oficiais incentivados pelas secretarias de educação para cursos profissionalizantes de nível básico e para a formação continuada de professores do magistério com a parceria de universidades (MUGNOL, 2009).

A EaD tem como princípio básico que professores e alunos fiquem separados no espaço e/ou no tempo, tornando todo o processo de ensino e aprendizagem mediado por meio de tecnologias digitais e de informação e comunicação (TDICs), síncrona ou assíncrona para assimilação de conteúdo. O público alvo sujeitos que tenham dificuldades de estarem presencialmente em uma instituição de ensino devido a condições de distância, tempo, trabalho, entre outras.

Nesse processo de expansão da modalidade EaD, as concepções pedagógicas, curriculares e metodológicas passaram cada vez mais a serem discutidas, entrando também na esfera do Legislativo que, de acordo com o avanço dessa modalidade, precisava promover uma política mais regulamentada a respeito do tema.

Em relação ao uso do ensino à distância na Educação Básica, esse debate fica ainda mais controverso e acirrado. A EaD é tratada desde a LDBEN 9394/96 como uma modalidade compensatória de desigualdades, cujo objetivo é atender as pessoas afetadas por déficits regionais e educacionais. A exemplo disso, tem-se o incentivo de oferta de cursos rápidos para aqueles que não concluíram sua escolaridade (BRASIL, 1996). Não desse deve deixar de inferir que programas de Educação a Distância seriam ampliados em vinculação com todos os níveis da educação desde que essas iniciativas estivessem desenhadas nos projetos curriculares dos cursos.

Nesse panorama, observamos um aumento exponencial dos cursos de formação continuada e de Ensino Superior na modalidade EaD, de acordo com o censo do Ensino Superior de 2016. Em um período de 10 anos, houve um aumento de 7,2%, ou seja, “a participação de Educação a Distância em 2006 de 4,2% do total de matrículas em cursos de graduação aumentou sua participação em 2016 para 18,6%” (INEP, 2016, p. 7).

Concomitante a isso, desde meados de 2010, a CBE, em conjunto com o MEC, articulou uma série de debates em Fóruns dos Conselhos Estaduais de Educação para propostas de programas de EaD na esfera da Educação Básica, segundo a lógica preponderante da LDBEN, como uma espécie de modalidade compensatória voltada para os cursos de Ensino médio, EP de nível, e EJA.

Essas reuniões tiveram como foco principal organizar um parecer<sup>37</sup> com uma resolução, apresentando as Diretrizes Operacionais Nacionais para orientar a oferta da EaD no âmbito da Educação Básica. Contudo, no processo de tramitação da política em 2012, ela foi alvo intenso de questionamentos. Os Conselhos Estaduais de Educação, educadores e cientistas da área da educação consideraram o tema de alta complexidade e com pouca concordância para ser aprovado naquele momento. As instituições privadas que já ofereciam EaD no Ensino Superior, também demonstravam estar acompanhando o processo.

Essas reuniões apresentavam a possibilidade de ampliar o percentual de atividades de EaD nos cursos regulares presenciais de EJA, Ensino Fundamental, Médio e Superior, desde que explicitadas no projeto político-pedagógico dos cursos e das instituições.

Assim, a CBE encomendou uma pesquisa mais aprofundada sobre o tema, a qual foi realizada pela pesquisadora Lilian Schwab Gelatti<sup>38</sup> em 2014 sob o título “Estudo Analítico Comparativo da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade de Educação a Distância”. Além disso, importantes reflexões vieram por parte de um GT - Educação a Distância na Educação Básica do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação.

---

<sup>37</sup> Parecer CNE/CEB nº 12/2012.

<sup>38</sup> Lilian Schwab Gelatti é Doutora pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com a tese “Concepções e Práticas de Ensinar na Educação Superior a Distância” (2008-2012) e mestra pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul com a dissertação intitulada: “A Formação de Educadores de Jovens e Adultos: potencializadora e potencializada pela Educação a Distância”.

O documento Final veio a se tornar a Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2016 que

Define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino (BRASIL, 2016b).

Os artigos dessas diretrizes estabelecem uma série de regras para a oferta da Educação pela EaD: as instituições devem ser avaliadas pelo MEC; os cursos de EP precisam de condições propícias para as atividades práticas; e o Ensino Médio, o Ensino Médio Integrado, e EJA devem ser oferecidos pelas secretarias estaduais. Além disso, todo curso EaD para o nível médio precisará passar por avaliações constantes do Conselho Nacional de Educação. Nesse documento, ainda não se havia definido se seria preciso cursar uma parte presencialmente ou se todo o curso poderia ser à distância, havendo a necessidade de outras audiências públicas para definir o rumo das políticas públicas educacionais.

### **“O ponto é este, eu jamais apoiei, ou fiz empenho pelo golpe!”**

A citação acima faz parte de uma entrevista concedida por Michel Temer em 16 de setembro de 2019 ao ser perguntado sobre o processo de impedimento de Dilma Rousseff em 2016. O ex-presidente iniciou sua fala: “o ponto é este, eu jamais apoiei, ou fiz empenho pelo golpe!”. Com essa declaração, podemos compreender o motivo de analisarmos as políticas do governo de Dilma Rousseff até 2016 e não até 2018 – quando aconteceu um golpe.

Como mencionado no início deste capítulo, a presidenta Dilma, no seu primeiro mandato, para conter a crise econômica mundial contou com uma política de redução de juros por parte do governo, a qual não foi bem aceita pelo mercado financeiro nacional e internacional. Além disso, outros fatos foram fundamentais para contextualizar o período: as manifestações populares das jornadas de junho e julho de 2013, financiadas pela FIESP; a disputada eleição presidencial e a não aceitação dos resultados das urnas pelo então candidato do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) ex-senador Aécio Neves em 2014; a operação Lava Jato conduzida

ainda em 2014 pela Polícia Federal, tendo à frente o então Juiz Sergio Moro, que cumpriu mandatos de busca, apreensão, prisão temporária e preventiva e condução coercitiva visando “apurar” lavagem de dinheiro e propina envolvendo elementos de vários partidos políticos brasileiros embora os holofotes midiáticos tenham se voltado para o PT; a rejeição pelo Tribunal de Contas da União (TCU) da prestação de contas do 1º governo da presidenta Dilma; a acusação de pedaladas fiscais; e a construção do discurso midiático de corrupção do PT e de introdução do comunismo no Brasil acrescidas de uma narrativa misógina<sup>39</sup> e sexista<sup>40</sup> de onda vermelha contra o verde-louro da bandeira brasileira endereçada contra a presidente Dilma.

Tomando como base teórica as formulações do cientista político A. Boito Jr. (2016), o governo de Dilma Rousseff passou por uma ofensiva dirigida pela fração da burguesia brasileira integrada ao capital externo com o objetivo de restaurar o neoliberalismo em seu formato mais fechado, defendendo uma agenda focada no setor privado e na privatização. Essa burguesia, alinhada ao capital externo, contou com apoio eleitoral do agronegócio, de estratos das forças armadas, da classe média que desempenhou um papel importante em oposição às políticas públicas do governo do PT. Em meio às movimentações populares, esse discurso também atraiu frações das camadas mais populares religiosas e conservadoras sensibilizadas pela narrativa midiática do combate a uma suposta corrupção dos governos do PT.

Contudo, é importante ressaltar que uma oposição sempre esteve montada contra as gestões petistas por outros partidos, como o PSDB, o PMDB e o DEM, vocalizando o desejo de uma fração da burguesia por uma política restauradora neoliberal. Desse modo, puderam aproveitar os momentos de fragilidade da gestão para arquitetarem um golpe.

Assim, o processo da alta classe média nas ruas, o afastamento da burguesia brasileira da pasta política e econômica neodesenvolvimentista, o alinhamento da grande mídia, as massas populares sensibilizadas com *Fake News* e o recuo passivo de Dilma diante da situação culminaram em um processo de *impeachment* arquitetado como um golpe parlamentar, jurídico e midiático. Esse processo contou ainda com a

---

<sup>39</sup> A misoginia é o discurso de ódio contra as mulheres, um discurso que faz parte da história do patriarcado, do sistema da dominação e dos privilégios masculinos, daquilo que podemos chamar de machismo estrutural, o machismo que petrifica a sociedade em sua base e impede transformações democráticas (TIBURI, 2018).

<sup>40</sup> O sexismo é uma ação discriminatória em razão de determinações dos papéis sociais de gênero (GONZALES, 1984).

anuência do executivo, representado pelo vice-presidente Michel Temer, e dos rituais do judiciário, destituindo Dilma Rousseff do cargo presidencial e, conseqüentemente, desmontando suas políticas sociais e econômicas encabeçadas pelo novo cenário político brasileiro (MORAES, 2018).

## 2.5 - Tempos de Golpe, tempos de Barbárie – a EJA em debate.

A posse de Michel Temer como Presidente da República Federativa Do Brasil aconteceu em 16 de agosto de 2016. Vinte e dois dias depois de sua posse, seu governo apresentou a Medida Provisória (MP) 746 de setembro de 2016. Importa destacar que os dois últimos anos do governo de Michel Temer se constituíram pela implementação de diferentes reformas - notadamente a Reforma Trabalhista e a Reforma do Ensino Médio -, bem como de tentativas de reformas fiscais e da previdência. O lema do governo era “uma ponte para o futuro”.

Diferente dos outros momentos da política brasileira, nos quais as legislações foram feitas a partir de um amplo debate, a Reforma do Ensino Médio veio em MP. De acordo com as respostas oficiais do governo, a sua formulação é de um “amplo” debate “acumulado”, como os realizados pela Comissão Especial de 2013 que estudava novas propostas para o Ensino Médio regular. Vale ainda apontar que o desempenho dos alunos nas avaliações, o distanciamento da realidade e a inserção no mercado de trabalho foram posicionados como medidas de urgência dentro da conjuntura político-econômica, coincidindo com o poder esmagador do discurso de globalização que pressupõe uma pauta de submissão e engajamento da educação nas dinâmicas da infraestrutura produtiva. O campo das PPs fica refém do interesse econômico e a política se encolhe frente aos ditames do capitalismo global.

A formação da agenda veio também da oportunidade para que os atores políticos demarcassem posições, como é o caso do Ministro da Educação, Mendonça Filho, que precisava se posicionar como tomador de decisões perante a sociedade civil e os grupos de interesse que disputavam um projeto de educação privatista contra um projeto de direito público universal.

O atual arranjo do sistema educacional gera uma contribuição para a produção de sujeitos sociais, como trabalhadores, consumidores, cidadãos que se mostram adaptados à atual forma de organização produtiva.

Além desses aspectos, conhecer os atores participantes das reuniões especiais nos permite debater os princípios axiológicos e os conteúdos da MP 746 e da L13415 de 2017, com as devidas mudanças pautadas nessas disputas.

Os principais mediadores foram: o já mencionado Ministro da Educação Mendonça Filho; Maria Helena Guimarães de Castro, Secretária Executiva do MEC,

que trabalhou nos governos do presidente FHC; e Maria Ines Fini do movimento empresarial “Todos pela Educação”.

Pensando no conjunto de participantes das reuniões públicas, observa-se que houve um equilíbrio numérico entre os que foram a favor e os que foram contra a reforma, contando com a presença de 9 alunos e cerca de 50 professores, membros de movimentos sociais e do setor público. Apesar disso, os lugares de honra e de prioridade de fala foram dados para membros de órgãos de governo e para pessoas ligadas ao setor privado, como é o caso de Ricardo Henriques, do Unibanco, que trouxe ao debate a questão do uso de tecnologia nas salas de aula. Para a Defesa do ensino profissional, as falas foram da consultora Ana Inoue, do Banco Itaú, e de Simon Schwartzman, representante do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE). Além desses, Marcos Magalhães (ICE) e Denis Mizne, da Fundação Lemann defenderam uma escola de período integral e maiores parcerias entre o público-privado.

Pensando que em um governo neoliberal, o sistema industrial e mercadológico vê a necessidade de que as pessoas adquiram habilidades e qualificação para a “institucionalização da inovação” (FERREIRA, 2012, p. 635). O sistema educacional funciona como um provimento dessa força de trabalho, agindo com aparato de recrutamento e treinamento ocupacional, de modo que o governo Temer investiu na pedagogia das competências para que o currículo se alinhasse às demandas do mundo do trabalho e também às mudanças demográficas.

Assim, esse modelo de Ensino Médio tem como pretensão oferecer, de acordo com cada sistema de ensino, um paradigma educacional com opções de aprofundamento nas áreas do conhecimento, cursos de qualificação, estágios e ensino técnico profissional. Essas opções estão definidas na BNCC que, instruída pela Lei 13414/ 017, estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017, além de definir as competências e os conhecimentos essenciais que deverão ser oferecidos a todos os estudantes no núcleo comum. As disciplinas obrigatórias do Ensino médio serão língua portuguesa e matemática, enquanto o restante do tempo será dedicado ao aprofundamento nas

áreas eletivas ou a cursos técnicos, a seguir: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional. (BRASIL, 2017)

Quando se lê as propagandas e propostas do Novo Ensino Médio, parece que há um “incentivo” da ETP integrada ao Ensino Médio. Entretanto, na verdade, trata-se apenas da escolha de uma opção curricular que, dentre elas, pode se tornar a formação profissional incluída na carga horária do Ensino Médio regular.

### **A EJA no Novo Ensino Médio**

A EJA entra na análise da discussão do Novo Ensino Médio em especial por duas questões: o Ensino Noturno e o Ensino à Distância. Na Lei nº 13414/2017, embora não se coloque fim às modalidades do Ensino Noturno e da EJA, fica estabelecida a redução do Ensino Noturno frente à escola de jornada integral. Essa configuração desconsidera os estudantes trabalhadores que, diante da sua realidade social e econômica, necessitam ter acesso à escola no período noturno.

Vale destacar também que há uma compreensão que prioriza a Educação Básica na idade correta. A falta de oferecimento do Ensino Médio Regular no período noturno pode comprometer o direito à EJA, causando até uma possível juvenilização<sup>41</sup> e um retrocesso no que diz respeito ao direito de acesso à educação.

Além disso, mesmo que permaneça o Ensino Noturno, não está muito evidente na lei se tanto o Ensino Médio Regular quanto o Ensino Médio da modalidade da EJA terão o mesmo formato proposto para o Ensino Médio de período integral, deixando a cargo das Secretarias Estaduais de Educação a definição de como seria a estrutura pedagógica dessas modalidades.

O governo das Medidas Provisórias não poderia “perder tempo” em discutir a EJA no processo de elaboração de um novo formato para o Ensino Médio, já que entraria em um campo disputado dentro da área da educação. Por isso, o Novo Ensino Médio foi apresentado por meio de uma MP, evitando o debate sobre a EJA e ocultando discordâncias.

Assim, a EJA é apenas mencionada na Resolução nº 2 de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

---

<sup>41</sup> O processo de juvenilização da EJA acontece quando pessoas que estão frequentando o ensino regular são condicionadas pelo próprio sistema educacional a frequentarem a EJA.

§ 4º Na modalidade de educação de jovens e adultos deve ser especificada uma organização curricular e metodológica diferenciada para os jovens e adultos, considerando as particularidades geracionais, preferencialmente integrada com a formação técnica e profissional, podendo ampliar seus tempos de organização escolar, com menor carga horária diária e anual, garantida a carga horária mínima da parte comum de 1.200 (um mil e duzentas) horas e observadas as diretrizes específicas.

§ 5º Na modalidade de educação de jovens e adultos é possível oferecer até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária à distância, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado.

Aqui verificamos alguns encaminhamentos. Primeiro, a EJA deve ser preferencialmente integrada a uma formação técnica e profissional por meio da ampliação da carga horária total do curso, mas não é explicado exatamente as formas em que se daria essa formação como acontece com o Ensino Regular.

A outra “novidade”, que já vinha de direções do governo de Dilma Rousseff, é a ampliação da carga horaria permitida ao Ensino a Distância na Educação Básica presencial, em especial para a Educação de Jovens e Adultos, podendo alcançar até 80% do currículo. Essa medida reforça dois processos: a diminuição de oferta de Ensino Noturno e, conseqüentemente, a marginalização dessa população, no sentido de pôr à margem, mais uma vez esses sujeitos que já foram deixados para trás (CAMPELLO, 2017).

## **A Reforma Trabalhista**

O golpe jurídico-parlamentar de 2016, por meio do qual o então presidente Michel Temer assumiu como presidente interino, levou a cabo também a Reforma Trabalhista, apresentada em dezembro de 2016 ao Congresso Nacional e sancionada por ele em julho de 2017. A reforma foi a mais ampla alteração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, 1943) feita de uma só vez sob a alegação de que ela alavancaria a geração de empregos e a retomada do crescimento econômico. Outra justificativa central apresentada pelo governo para a reforma foi a necessidade de “modernizar” as relações de trabalho no Brasil, afinal a CLT estaria “obsoleta” uma vez que foi pensada em um contexto majoritariamente rural e de baixo desenvolvimento industrial. Não abrangeria, nessa leitura, as relações atuais de um

país majoritariamente urbano, marcado pelo crescimento da economia de serviços e pelo uso das TDICs.

A legislação trabalhista que passou a vigorar altera, sobretudo, os contratos de trabalho, a rescisão desses contratos, a jornada de trabalho e a flexibilização de uma série de direitos referentes a salário, férias, segurança, saúde no trabalho, entre outros aspectos, para privilegiar o empregador.

Nesse panorama, fica evidente que o Novo Ensino Médio altera as configurações da EJA. Assim, quando tais reformas educacionais se alinham ao campo econômico, como a Reforma Trabalhista e a terceirização, é proposto ao setor produtivo novas dinâmicas que também alteram a organização da educação profissional dentro da Educação Básica, visando uma formação mutante, rápida, rasteira e de qualificação profissional em detrimento do pleno desenvolvimento da pessoa e do seu preparo para o exercício da cidadania.

### Capítulo 3 - Considerações Finais

Ao longo deste trabalho, entendemos que a Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade dentro do contexto educacional que engloba as mais variadas formas de aprendizagem e é promovida tanto pelos sistemas públicos como por entidades não governamentais. Composta por um público extremamente heterogêneo, as pessoas que passam pela EJA têm suas trajetórias de vida entrelaçadas com o mundo do trabalho de tal forma que, frequentemente, a EJA é acompanhada de outra modalidade da Educação Básica, a educação Profissional.

Posto isto, para atender as demandas individuais e também do mercado de trabalho, essas duas modalidades, a EJA e a EP, passaram a fazer parte dos debates sobre o direito à educação, acompanhados de mudanças dentro da estrutura burocrática e legislativa por meio de leis, planos, decretos, diretrizes, pareceres, etc. Por essa razão, busquei neste trabalho conhecer e compreender o processo de configuração da modalidade de EJA, suas relações com o mundo do trabalho e as demandas econômicas e sociais. Para isso, usei como abordagem teórico metodológica o “Ciclo de Políticas Públicas”, considerando principalmente as etapas do contexto de influência e de produção das políticas educacionais que vinculam a EJA e a EP de 1988 a 2018 e projetando um ciclo de 30 anos.

Como vimos, a discussão da articulação entre Educação de Jovens e Adultos, pode ser analisada a partir da Constituição de 1988, fundamentalmente, porque ela reconhece o direito à educação pública e gratuita como primazia dos direitos sociais. Ademais, por meio dos anteprojetos, a educação de adultos aparecia como dever do Estado, devendo estar articulada com as metas de erradicação do analfabetismo, do acesso à educação pública, da promoção da cidadania e da formação para o trabalho.

Devido aos novos princípios constitucionais, observou-se que, no mandato de Fernando Henrique Cardoso, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN/1996) e, entre as regulamentações, ocorreu a institucionalização da EJA, demarcando-a como uma modalidade que precisaria estar relacionada ao mundo do trabalho.

Nesse período, as políticas educacionais de educação profissional, estavam atreladas à narrativa de grandes instituições internacionais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Estes propagavam que a oferta de Educação

Profissional não era suficiente e que havia uma grande inadequação dos sistemas tradicionais de formação profissional, vinculando instantaneamente os processos produtivos e educacionais, de maneira a incentivar a criação de entidades de educação profissional (MARTINS; ZANARDI, 2016).

Entre essas políticas, foi formulado o PLAFOR, no qual se oferecia qualificação profissional integrada com um conjunto de ações destinadas a estimular oportunidades de geração de trabalho e renda. No entanto, ele tinha apenas um caráter complementar em relação à educação básica.

Esse programa foi fundamentado na tentativa de criar uma rede de entidades de educação profissional. Essa nova rede teria como foco fornecer uma educação que atendesse diretamente às necessidades de formação profissional geradas pelas mudanças nas relações de trabalho (ARAÚJO, 2001). O PLAFOR estabeleceria uma “nova institucionalidade” ancorado em um quadro conceitual baseado na pedagogia das competências, em que se incentivaria a auto-gestão do trabalho, a iniciativa, o aprender a ser e o aprender a aprender. Assim, ele seria centralizado nas demandas do setor produtivo, voltado para a geração de renda, baseado na ideia do “cidadão produtivo” e adaptado aos modelos de acumulação flexível (Ibidem, 2001).

Nos anos 2000, a preocupação com a formação dos jovens, ganhou destaque, influenciando, conseqüentemente, as políticas implementadas para a EJA:

Sob a garantia do direito do jovem a uma política educacional atrelada à proposta de empregabilidade, parte significativa das medidas adotadas favoreceu o atendimento do jovem em programas de educação à distância, formação profissional e empreendedorismo. As medidas foram dirigidas ao jovem trabalhador. Existem programas de atendimento à juventude também na área social, voltadas para a formação do cidadão, através da garantia de escolarização, formação profissional e acesso ao mercado de trabalho (LEITE, 2013, p. 47).

Com isso, no início do primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, ocorreu a criação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Este foi promovido pelos Institutos Federais, outras escolas técnicas e fundações educacionais pertencentes ao sistema S. Tal vinculação se justificou na necessidade de o Brasil elevar o seu nível de escolaridade.

Nesse programa, a Educação de Jovens e Adultos foi prevista de forma integrada com a educação profissional, oferecendo uma concepção de trabalho como

princípio educativo e a educação como prática social e cultural. Isso possibilitou a união entre esses princípios para o estabelecimento de uma formação única. Mas Ferreira, Raggi e Resende (2007), advertem:

Sobretudo, a materialização dessas ideias depende de financiamento, planejamento e formação de um quadro docente que entenda a perspectiva integrada do currículo. Para tanto, a superação da lógica pragmática e tecnicista da educação precisa ser superada pela perspectiva do trabalho como princípio educativo. O desafio está em elaborar uma proposta curricular sob este princípio, a partir do trabalho coletivo de professores e equipes técnicas, os quais buscarão entender o mundo do trabalho a partir dos conhecimentos históricos, sociais, políticos, culturais, geográficos, matemáticos, físicos, químicos, filosóficos, biológicos, dentre outros.

Assim, para superar essa dicotomia entre educação e trabalho, o PROEJA, diante de suas dificuldades que iam além do âmbito legislativo, necessitava de investimento em planejamento e em formação dos profissionais da educação.

Além disso, mesmo com o novo decreto 5154/2004, os formatos de EP concomitantes e subsequentes da Educação Básica continuaram conservando a lógica de desintegração, como é o caso do ProJovem. Apesar disso, cabe salientar que a concepção de educação profissional nessa política é baseada na noção de qualificação, a qual defende uma formação que abarque tanto o conhecimento específico daquela atividade produtiva que o curso propõe a ensinar quanto uma percepção mais ampla sobre o mundo do trabalho (NUNES,2015).

Atendendo as demandas do Terceiro Setor, em 2008, foi criado pelo GIFE o portal Busca Jovem, cujo objetivo era aproximar as organizações sociais que formam jovens para o mercado de trabalho com as empresas que querem contratá-los. Isso se dava por meio de cursos, trazendo como aposta para fortalecer o círculo de desenvolvimento econômico a educação e o trabalho advindos da juventude. Esse programa demonstra os processos que estão em disputa nas concepções de educação e de trabalho dentro do que podemos chamar de Políticas Públicas, indicando as contradições entre os diferentes grupos de interesse que compõem a sociedade brasileira e que ganham visibilidade nos ciclos da política.

No Governo de Dilma Rousseff, é desenvolvido o PRONATEC para ampliação da educação técnica com parceria público-privado, dentro de um movimento no mundo do trabalho que via a necessidade política de se estimular a geração de trabalho, de emprego e de renda. Também são perceptíveis nesse

programa as tendências a que se induziam o mundo das ocupações e profissões no Brasil, ofertando cursos com currículos enxutos voltados para o auto empreendedorismo. Isso acontece já que se percebe na organização do trabalho uma efemeridade das ocupações que necessitam de alteração constante devido à frequente readequação das formas de produção (LEITE, MAZZA et ali, 2015; BORDIGNON, 2019).

Além disso, o Sistema S, representado pelas escolas SESI e instituições do SENAI, apresentou um projeto para o Ministério da Educação para a realização de experiências pedagógicas de desenvolvimento de competências na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de forma integrada à Educação Profissional. A proposta se adequava ao que Sistema S tem de oferece em termos de formações profissionais continuadas e de baixo custo, tanto para atender relativamente com eficiência o setor produtivo como para a contenção da pressão dos trabalhadores por emprego. Outrossim, promovia-se uma disputa conceitual das políticas públicas voltadas para educação profissional, já que isso influencia diretamente nas condições de trabalho e na forma que os trabalhadores se mobilizam para reivindicar direitos (Ibidem, 2019).

Ainda nos últimos anos do governo da presidente Dilma (2016), começaram a surgir propostas de integração da modalidade de Educação Básica da EJA com EPT por meio da educação à distância.

Algumas parcerias com a iniciativa privada mantidas pelos governos Lula e Dilma fortaleceram determinados setores que vislumbram na EJA um grande negócio: a educação era vista como mercadoria e não como direito. Essas concessões foram estrategicamente exploradas pelo governo Temer.

Allan Kenji, pesquisador da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em entrevista (CUNHA, 2018), traz uma reflexão sobre o processo de financeirização da educação no Brasil. De acordo com seus apontamentos, as quatro maiores empresas de educação no Brasil – Kroton, Estácio, Unip e Laurete - reúnem 2.270 fundos institucionais. Seus interesses para a educação básica se dão tanto para instituições privadas – por meio da preparação de sistemas de ensino para escolas particulares - como também enxergando nas instituições públicas um importante campo para atuação, já que 80% dos alunos da educação básica estão concentrados em escolas públicas.

Para isso, essas companhias, como a Kroton e a Somos<sup>42</sup>, fazem grandes investimentos no setor editorial de material didático e em sistemas de ensino, além de ofertarem cursos de capacitação por meio de acordos com diretorias estaduais e secretarias municipais do sistema público. Consequentemente, esse movimento colocou conglomerados que já atuavam na educação superior como importantes atores na determinação de políticas educacionais voltadas para a educação básica.

Michel Temer, em seu curto período no governo, homologou o Novo Ensino Médio, que propõe na Educação de Jovens e Adultos uma conexão com a educação profissional. Contudo, não há especificações sobre o formato como acontece no Ensino Médio regular, já que há um desincentivo para o Ensino Noturno. Em comparação, a Educação Básica, e em especial para EJA, diante o Novo Ensino Médio, possibilita que até 80% do currículo dos cursos presenciais possa ser desenvolvido com atividades de EaD. Além disso, vale destacar que, em seu mandato, Temer, recuperou discursos de uma agenda neoliberal muito semelhante à do presidente Fernando Henrique Cardoso, promovendo princípios da pedagogia das competências ao se referir à articulação da Educação Básica com a Educação Profissional.

Assim, a partir dessa revisão dos contextos de influência e de produção das políticas públicas, verificamos um discurso recorrente da necessidade de treinamento de mão-de-obra e de uma readaptação dos programas de formação profissional para que se adequem à prática produtiva. Durante o ciclo do governo petista, também se percebe a demanda por elevação da escolarização brasileira e, por isso, aparecem propostas de integração, incremento e articulação da EJA com a Educação Profissional.

Consequentemente, examina-se que a economia globalizada impõe aos países desenvolvidos e em desenvolvimento a adoção de condições para se formar trabalhadores com base na formação por competências. Isso renova um discurso segundo o qual a educação deve se submeter aos interesses estreitos e imediatos do mercado de trabalho, adequando a EJA integrada a EP à lógica das competências e impondo tanto nas políticas estatais quanto na esfera da gestão do trabalho formas e conteúdos neoliberais (ARAÚJO, 2001).

---

<sup>42</sup> A Somos é dona da rede de escolas Anglo e das editoras Scipione, Saraiva e Ática.

Desse modo, a educação adquire uma dimensão instrumental ligada à formação necessária para que jovens e adultos alcancem o emprego no cenário da estruturação produtiva, vinculando-se a isso a promessa de que os saberes profissionais da EJA serão reconvertidos em trabalho e salário. Mas, na prática, essa promessa não se realiza: não por falta de qualificação profissional do trabalhador, mas por incorporação da ciência e da tecnologia ao processo produtivo, o que gera a substituição do trabalho humano por máquinas, além das novas dinâmicas do setor produtivo (ANTUNES, 2019).

Assim, é possível verificar que as concepções oferecidas nas políticas Educacionais que vinculam a EJA com a EP não são descoladas do contexto material dos atores sociais que formulam essas ideias. Assim, tornam-se um campo de disputas, conflitos e rupturas, sendo as formações discursivas um importante recurso para compreender que as políticas educacionais enunciadas surgem de acordo com um conjunto amplo e complexo das relações discursivas e institucionais (JOANILHO; JOANILHO, 2011; FOUCAULT, 1996).

Portanto, o trabalho aponta que a modalidade da EJA está em constante transformação, passando por diversas mudanças orientadas pelas especificidades tanto dos sujeitos da EJA quanto pelas transformações dos campos econômicos e sociais. Além disso, podemos avaliar que as PPs de Educação fazem parte de um processo fragmentado, no qual, em todos os momentos do ciclo de políticas, verifica-se disputas nas concepções, proposições e implementações dos programas. Essas questões passam pela elaboração de diversos atores e instituições, indicando que a relação entre educação e o mundo do trabalho ocorre de forma muito mais complexa e contraditória entre jovens e adultos do que as intenções das políticas conseguem expressar.

Em vista disso, é importante que, nos estudos de políticas públicas, educacionais tenhamos como visão a necessidade de empenho por uma educação democrática, na qual ensino e aprendizado ocorrem constantemente. Quando apoiamos a educação democrática, apoiamos a universalização da alfabetização e o acesso de jovens e adultos ao sistema público da Educação Básica e de Ensino Superior.

Segundo a filósofa bell hooks<sup>43</sup>, o espírito democrático incentiva o estudo para aprender de modo que os limites extrapolam a sala de aula:

Uma vez que o nosso lugar no mundo está sempre mudando, precisamos aprender constantemente para estarmos totalmente presentes no agora. Se não estamos completamente engajados no presente, ficamos presos no passado e a nossa capacidade de aprender é diminuída. (p. 201)

Dessa maneira, a educação democrática e dialógica deve ser defendida como uma possibilidade para que as pessoas possam encontrar apoio para adquirir uma consciência crítica e descobrir o lugar que ocupam no mundo (hooks, 2019, FREIRE, 2013). Somente assim serão promovidas políticas educacionais e formas de ensinar e compartilhar conhecimento sem reforçar as estruturas existentes de dominação que tanto comparecem nos aprendentes da EJA, como por exemplo, as hierarquias de raça, gênero, educação, classe, entre tantas outras.

---

<sup>43</sup> A grafia do nome está correta. A autora usa seu pseudônimo grafado em letras minúsculas sob a seguinte justificativa: “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu”. Disponível em: <https://www.livrariafricanidades.com.br/bell-hooks-pg-5f45d>

## Referências Bibliográficas:

AFONSO, A, M, M; GONZALEZ, W, R, C. **Educação Profissional e Tecnológica:** análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, [s.l.], v. 24, n. 92, p.719-742, set. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362016000300009>.

ANTUNES, C. **A educação em Mészáros – Trabalho, Alienação e Emancipação.** Autores Associados, 2012.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho.** Cortez Editora, 1995.

\_\_\_\_\_. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviço na era digital.** Boitempo Editorial, 2018.

\_\_\_\_\_. ALVES, G. **As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital.** Educação & Sociedade, vol. 25, n.87, Campinas, 2004.

ARAÚJO, A, V. **Política públicas, juventude e educação: o Programa Nacional de inclusão de jovens na perspectiva dos atores envolvidos.** 2011, 242 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação, Recife, 2011. Disponível em:

<[http://www.repositorio.ufpe.br/jspui/bitstream/123456789/4215/1/arquivo9490\\_1.pdf](http://www.repositorio.ufpe.br/jspui/bitstream/123456789/4215/1/arquivo9490_1.pdf)>. Acesso em: 27 jan. 2020.

ARAÚJO, R, M, L. **Desenvolvimento de competências profissionais: as incoerências de um discurso.** Belo Horizonte: UFMG/ FAE (tese de doutorado), 2001.

ARROYO, M. **Uma escola para jovens e adultos.** Conferência - Reflexão sobre a Educação de Jovens e Adultos na perspectiva da proposta de Reorganização e Reorientação curricular, São Paulo, 2003.

BACKES, A. L; AZEVEDO, D. B; ARAÚJO, J. C (Org.). **Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte: a sociedade na tribuna**. Brasília: Câmara dos Deputados, (Série coleções especiais. Obras comemorativas; n. 3).2009. 653 p.

BÄR, E; COUTO, G. A. **Pedagogia do oprimido: atualidade e urgência 50 anos depois**. **EJA em Debate**, v. 7, n. 12, 2018.

BASH, L. **Educação, Emprego e Treinamento Profissionalizante**. In: COWEN, R.; KAZAMIAS, A. M.; & ULTERHATER, E. Educação Comparada Panorama Internacional e Perspectivas (Vol. 1, p. 659). Brasília: UNESCO; CAPES. 2012.

BASTOS, P. **Ascensão e crise do governo Dilma Roussef e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia**. Revista de Economia Contemporânea, [s.l.], v. 21, n. 2, p.1-17, 21 dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO).  
<http://dx.doi.org/10.1590/198055272129>.

BELLIZIA, A. P. **Educação Profissional e Organizações não governamentais: perfil das ONGs que desenvolvem formação profissional de jovens trabalhadores**. Educação em Revista, Marília, v. 12, n. 2, p.91-108, 2011.

BOITO JR, A. Os atores e o enredo da Crise Política. In: JIKINGS, I.; DORIA, K.; CLETO, M. **Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política**. São Paulo, SP: BOITEMPO, pp. 23-28, 2016.

BORDIGNON, L. **O Pronatec no “Sistema S”**: relações entre público e privado na qualificação profissional. In: 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 18., 2017, Brasília. Anais. Brasília: SBS, 2017. Disponível em: <<http://www.adaltech.com.br/anais/sociologia2017/resumos/PDF-eposter-trab-aceito-0494-1.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **As metamorfoses da noção de qualificação profissional na política educacional brasileira (2011-2015)**. In; 19º Congresso Brasileiro de Sociologia. SBS, Florianópolis, 2019.

BRANDÃO, C. R. **O que é método Paulo Freire?** 11. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 15 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 20 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 2.208/1997** de 17 de abril de 1997. Brasília.1997.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB Nº: 16/1999** de 21 de janeiro de 1999. Brasília.1999.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB Nº: 11/2000** de 9 de junho de 2000. Brasília.2000.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5154** de 23 de julho de 2004. Regulamenta o art.36 e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9394/96. SENADO FEDERAL. Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil.../decreto/D5154.htm>. Acesso em: 15 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto de n. 5.478** de 24 de junho de 2005. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5478** de 13 de julho de 2006. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB Nº: 20/2005** de 14 de setembro de 2005. Brasília.2005.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.129** de 30 de junho de 2005a. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429,

de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20042006/2005/Lei/L11129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2005/Lei/L11129.htm)>.

Acesso em 26 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.692** de 10 de junho de 2008. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nos 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm)>. Acesso em 26 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB Nº: 2/2005b** de 16 de março de 2005. Brasília, 2005

\_\_\_\_\_. **Projeto de 1 de abril de 2005c. Projeto do Programa ProJovem:** Programa Nacional de Inclusão de Jovens Educação, Qualificação e Ação Comunitária. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB Nº: 37/2006** de 07 de julho de 2006. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico Integrado do ProJovem Urbano.** Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano, Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº59** de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 12.513**, de 26 de outubro de 2011. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. MEC. **PRONATEC.** Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB N12/2012** de 10 de maio de 2012. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB N02/2015** de 11 de março de 2015. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB N01/2016** de 27 de janeiro de 2016. Brasília, 2016a.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº1**, de 2 de fevereiro de 2016. Brasília, 2016b.

\_\_\_\_\_. **MEDIDA PROVISÓRIA 746**, 22 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº95**, de 15 de dezembro de 2016. Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº2**, de 21 de novembro de 2018. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. **Modalidades da Bolsa Formação/ PRONATEC**. 2020 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/bolsa-formacao/modalidades>. Acesso em: 27 jan. 2020.

CALMON, P; COSTA, A. T. M. **Redes e governança das políticas públicas**. RP3-Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, n. 1, 2013.

CAMPELLO, T. H.G. B. **Faces da desigualdade no Brasil**. Um olhar dos que ficam para trás. CLACSO, FLACSO, Agenda Igualdade: Brasil, 2017.

CARRION, R, M. **Organizações privadas sem fins lucrativos a participação do mercado no terceiro setor**. Tempo Social - Revista Sociol.- USP, São Paulo, v. 12, n. 2, p.237-255, 2000.

COSTA, V. **Políticas Públicas no Brasil: uma agenda de pesquisas**. In: Ideias. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp: IFCH, Vol. 6, n. 2 (135-166), jul./dez, 2015.

CUNHA, J. Conglomerados do Ensino Superior avançam sobre a Educação Básica. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 17 jun. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/06/conglomerados-do-ensino-superior-avancam-sobre-a-educacao-basica.shtml>. Acesso em: 08 abr. 2020

DELUIZ, N. **O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação**: implicações para o currículo. Boletim técnico do Senac, v. 27, n. 3, p. 13-25, 2001.

DEMO, P. **A NOVA LDB RANÇOS E AVANÇOS**. Papirus, Campinas, 2002, 13ª Edição.

DEPUTADOS, Câmara dos (Org.). **Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes**. 1987. Disponível em: <[https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8a](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8a)>. Acesso em: 20 dez. 2019.

ESCAVADOR. L. S. G. 2020. Disponível em: <<https://www.escavador.com/sobre/5538326/lilian-schwab-gelatti>>. Acesso em: 29 jan. 2020.

ESTEVANATO, B. F. **Memórias de mulheres brasileiras exiladas da geração de 1964**: uma discussão sobre questões femininas. Anais. IX Seminário Nacional do CMU – Memória e histórias locais: esquecimento, diversidades culturais e identidades. Campinas: Centro de Memória – Unicamp (CMU), 2019.

FERREIRA, M. C. Industrializações, Economias do conhecimento e mudança educacional: um comentário sobre a Argentina e o Brasil. Em COHEN, A. M. R. **Educação comparada: panorama internacional e perspectivas** (Vol. 1, p. 635). Brasília: UNESCO, 2012.

FERREIRA, E, B; RAGGI, D; RESENDE, M, J. **A EJA integrada à Educação Profissional no CEFT**: avanços e contradições. In: 30ª REUNIÃO ANUAL DA ANPed, 30., 2007, Caxambu. Anais. Caxambu: ANPed, 2007. p. 1 - 18.

FERRETTI, C, J. **Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil**: Anos 90. Educação & Sociedade, v. 18, n. 59, p. 225-269, 1997.

FIGARO, R. **O mundo do trabalho e as organizações**: abordagens discursivas de diferentes significados. Organicom, São Paulo, v, 5, n.9, p. 90-100, 2008.

FIORI, J. L. **O nó cego do desenvolvimentismo brasileiro**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, n. 40, p.125-144, nov. 1994.

FISCHMANN, R. **Constituição brasileira, direitos humanos e educação**. Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 14, n. 40, p.156-167, 2009. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=27504013>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1986.

FREIRE, A. M. A. **Educação para a paz segundo Paulo Freire**. Educação, v. 29, n. 2, p. 387-393, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **À sombra desta mangueira**. 11. ED. São Paulo, Paz e Terra, 2013.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M; RAMOS, M. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores**. Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional. São Paulo: Cut, 2005a. p. 61-73.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. A gênese do decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: \_\_\_\_\_ (Org.); **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005b.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. **A política da Educação Profissional no governo Lula: um percurso histórico convertido**. Educação & Sociedade. V. 26, N.92, p. 1087-1113, 2005c.

GELATTI, L. S. **Estudo analítico comparativo da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade de Educação à Distância**. Brasília: Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, 2014. 193 p. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15884-educacao-profissional-distancia-produto-2-pdf&category\\_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15884-educacao-profissional-distancia-produto-2-pdf&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 29 jan. 2020.

GIDDENS, A. **A Terceira Via e seus críticos**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GIFE. **Quem somos**. 2020. Disponível em: <<https://gife.org.br/quem-somos-gife/>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Rio de Janeiro, p.223-244, out. 1984.

HADDAD, S.; XIMENES, S. A educação de pessoas jovens e adultas na LDB: um olhar passado 17 anos. In: BRZEZINSKI, I. (Org.). **LDB/1996 Contemporânea: contradições, tensões e compromissos**. São Paulo: Ed. Cortez, 2014. p. 233-255.

HADDAD, S. Paulo Freire, o educador proibido de educar. In: MARIANO, Alessandro et al. **Educação contra a barbárie**. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 141-147.

HÖFLING, E. M. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, Campinas, v. 21, n. 55, p.30-41, nov. 2001.

hooks, bell. Educação Democrática. In: MARIANO, Alessandro et al (org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 199-209.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Notas Estatísticas Censo da Educação Superior - 2016**. Brasília: Inep - Mec, 2017. 17 p. Disponível em:

<[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2016/notas\\_sobre\\_o\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2020.

Insumos para o debate 2. **Emenda Constitucional n.º 59/2009 e a educação infantil: impactos e perspectivas.** – São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2010.

JARDILINO, J. R. L; ARAÚJO, R. M. B. **Educação de Jovens e Adultos - sujeitos, sabes e práticas.** São Paulo: Cortez, 2014.

JOANILHO, A, L; JOANILHO M, P, G. **Enunciado e Sentido em Michel Foucault.** Revista Línguas, V. 27, 2011.

LEITE, M. de P.; MAZZA, D.; RODRIGUEZ, V.; BOURDIGNON, L.; KREIN, A. **Mapa da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil- Eixo Educação.** Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Produto 7, 2015. Disponível em:

[https://www.cgее.org.br/documents/10195/734063/produto7\\_versaofinal\\_09abril15\\_146Marcia+Leite\\_10187.pdf/42406058-2f99-455f-8b63-2b562b59217e?version=1.3](https://www.cgее.org.br/documents/10195/734063/produto7_versaofinal_09abril15_146Marcia+Leite_10187.pdf/42406058-2f99-455f-8b63-2b562b59217e?version=1.3)

LEITE, S, F. **Proeja:** A Relação Existente Entre A Educação Profissional, Educação Básica E A Educação De Jovens E Adultos. EJA em Debate, Santa Catarina, n. 2, 2013.

\_\_\_\_\_. **Indicadores sobre a educação de jovens e adultos no governo Dilma Rousseff.** In: VIII Seminário Do Programa De Pós-Graduação Em Educação X Seminário Da Faculdade De Educação Produção Do Conhecimento Em Educação: “Tensões Da/Na Escola: Homogênea? Singular?”, 8., 2015, Campinas. Anais.Campinas: Puc Campinas, 2015. p. 158 - 170.

LOTTA, G. S; FAVARETO, A. **Attempts to integrate public policies in contemporary Brazil -between new institutional arrangements and sectoral culture.** 18th Annual Conference of the International Research Society for Public Management, 2014, Ottawa. 18th IRPSM Annual Conference - Annals, 2014.

MAINARDES, J. **Abordagem do Ciclo de Políticas:** Uma contribuição para a análise de Políticas Educacionais. Educação & Sociedade. V. 27, N.94, p. 47-69, 2006.

MAINARDES, J; MARCONDES, M. I. **Entrevista com Stephen J. Ball:** um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. Educação & Sociedade, 30(106), 303-318. 2019.

MARTINS, C, A, R; ZANARDINI, I, M, S. **A educação profissional nos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC), Lula e Dilma (2003-2015):** aproximações a partir do GT Trabalho e Educação da ANPED. Revista Nupem, Campo Mourão, n. 8, 2016.

MARX, K. **O capital:** livro 1, o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, v. 894, 2013.

MAZZA, D; SPIGOLON, N. I. **Educação, exílio e revolução:** o camarada Paulo Freire. Revista Brasileira de Pesquisa (Auto) biográfica, v. 3, n. 7, p. 203-220, 2018.

MEC, Ministério da Educação. **CONFITEA's Breve Histórico.** 2009. Disponível em:

<[http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/breve\\_historico.pdf](http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/breve_historico.pdf)>.

Acesso em: 28 jan. 2020.

MELLO, Hivy D. A. **'Financeirização da educação no Brasil'.** 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/proeja>>. Acesso em: 25 jan. 2020.

MONTÃO, C. **Terceiro Setor e a questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. Editora Cortez, São Paulo, 2002.

MORAES, R. O golpe de 2016, suas raízes e perspectivas da resistência. In: KRAWCZYK, N.; LOMBARDI, J. C. (orgs.) **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia (MG): Navegando, 2018.

MOURA, D, H. EJA: Formação técnica integrada ao Ensino Médio. In: FUTURO, Salto Para O (Ed.). **EJA: Formação técnica integrada ao Ensino Médio**. Brasília: Ministério da Educação, 2006. p. 03-23. (Boletim 16).

MUGNOL, M. **A educação à distância no Brasil: conceitos e fundamentos**. Dialogo Educacional, Curitiba, v. 9, n. 27, p.335-349, 2009.

NETE. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.

NUNES, F, P. **A formulação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) como política pública**. 2015. 322 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, Administração e Sistemas Educacionais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

OLHAR CIDADÃO. **Info**. 2020. Disponível em: <<http://olharcidadao.com.br/>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

ORTIZ, R. (Org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. Tradução de Paula Montero e Alícia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983.

PAIVA, V. Qualificação, crise do trabalho assalariado e exclusão social. In: CLACSO (Ed.). **La Ciudadania Negada**. Políticas de Exclusión en la Educación y el Trabajo. Buenos Aires: Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2000. Cap. 3. p. 49-64.

POCHMANN, M. **Mudanças na ocupação e a formação profissional**. Trabalho & Educação, v. 6, p. 48-71, 2000.

ROSA, S. S. Uma introdução às ideias e às contribuições de Stephen J. Ball para o tema da implementação de políticas educacionais. Revista de Estudios Teóricos y

Epistemológicos em Política Educativa, 4, 1-17. 2019. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/retepe>>

RODA Viva | Michel Temer | 16/09/2019. Produção de Programa Roda Viva. Realização de Tv Cultura. São Paulo: Tv Cultura, 2019. P&B. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OGDCN8ikj8U&t=2540s>>. Acesso em: 02 fev. 2020.

RODRIGUES, M. M.; NOMA, A. K. **A Educação Profissional instituída no Brasil a partir dos anos 90: uma análise crítica do PLANFOR**. In: VI Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil, 2003, Sergipe. Anais A História da Escola Pública no Brasil- VI Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil, 2003.

RODRIGUES, M, M. A. **Governança. democracia e política de educação e formação profissional no Brasil: do Senai ao Pronatec**. Ensino Superior - Unicamp, Campinas, 31 mar. 2015.

RUMMERT, S. M. **A educação de jovens e adultos trabalhadores brasileiros no século XXI**. O “novo” que reitera antiga destituição de direitos. *Revista de Ciências de Educação*, 35-50. 2007

SAID, C. **Portal Busca Jovem**: Portal busca aproximar jovens em busca de uma oportunidade de trabalho e empresas que divulgam vagas para este perfil. 2012. Disponível em: <<http://www.emdialogo.uff.br/node/3889>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

SALDANHA, L, L W. O PRONATEC e a relação Ensino Médio e Educação Profissional. In: IX ANPED SUL, 9., 2012, Caxias do Sul. Anais. Caxias do Sul: Anped, 2012.

SANTOS, S, V. **Possibilidades para a EJA, possibilidades para a educação profissional: o PROEJA**. Educação, Ciência e Cultura, Santos, v. 15, n. 2, 2010.

SARMENTO, D. **21 Anos da Constituição de 1988:** a Assembleia Constituinte de 1987/1988 e a Experiência Constitucional Brasileira sob a Carta de 1988. DPU - Direito Público, Brasília, v. 6, n. 30, p.7-41, dez. 2009.

SECCHI, L. **Políticas Públicas Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SILVA, D. M. **A Trajetória do PRONATEC:** avaliando a implementa~] ap do programa (2011-2017). Tese (Doutorado) - Curso de O Programa de Pós-graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/Rn, 2019.

SILVA, W. S. **Mercado de Trabalho.** Centro Universitário Fundação Santo André, Santo André, 2014.

SINGER, A. **Os sentidos do lulismo:** reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, C. Estado da Arte e Políticas Públicas. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (orgs.). **Políticas Públicas no Brasil.** Cap. 2. p. 65-87. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=ptR&lr=&id=IBP0AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA65&dq=info:S9exnduRy4EJ:scholar.google.com/&ots=aFeVaNG965&sig=4wH6ov4QSa4dsi\\_A2pH6jIXso#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=ptR&lr=&id=IBP0AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA65&dq=info:S9exnduRy4EJ:scholar.google.com/&ots=aFeVaNG965&sig=4wH6ov4QSa4dsi_A2pH6jIXso#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 08 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Políticas Públicas:** uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, v. 16, n. 8, p.20-45, 2016.

SPIGOLON, N. I. **Pedagogia da Convivência:** Elza Freire - uma vida que faz educação. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

TIBURI, M. A máquina misógina e o fator Dilma Rousseff na política brasileira. In: RUBIM, L; ARGOLO, F (Org.). **O Golpe na perspectiva de Gênero**. Salvador: Edufba, 2018. p. 105-116.

WEBER, M. **Ciência e política**: duas vocações. Editora Cultrix, 2004.

\_\_\_\_\_. A “objetividade” do conhecimento na ciência social e na ciência política.

In: WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. 4. ed. Campinas: Cortez, 2001. p. 107-154. (Parte I). Tradução de Augustin Wernet.

## Anexo 1 – Tabelas das Políticas Públicas que Vinculam a Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional

| Políticas Públicas Educacionais que vinculam EJA à Educação Profissional (1988-2002)                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Períodos / Programas                                                                                        | José Sarney (1988)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Principais documentos legislativos e burocráticos produzidos e/ou alterados                                 | Constituição de 1988                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LDB 9394/ 1996<br>RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2000<br>Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.<br><a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf</a><br><br>Parecer 11/2000<br><a href="http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf">http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf</a>                                                                                                  |
| Principais atores mencionados nos documentos oficiais como relevantes no processo de formulação da política | Subcomissão da Cultura, Educação e Esportes<br>Presidente: Hermes Zaneti—PMDB-PR<br>1º Vice-Presidente: Aécio Borba—PDS-CE<br>2º Vice-Presidente: Pedro Canedo—PFL-GO<br>Relator: João Calmon—PMDB-ES<br><br>12ª Reunião que um dos assuntos era Educação de Adultos, tinha como convidados para a audiência os expositores: Elba Siqueira de Sá Barreto, Jarbas Novelino Barato, Newton Lima Neto, Miriam Limoeiro Cardoso, Cláudio Boschi, Maria Beatriz Moreira Luce e Luiz Antônio Cunha.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Educação Paulo Renato Souza, Guiomar Namó de Melo, Ulysses de Oliveira Panisset, Francisco Aparecido Cordão, Antenor Manoel Napolini, Carlos Roberto Jamil Cury, Edla de Araújo Lira Soares, Fábio Luiz Marinho Aídar, Jorge Hage, Octávio Elisio, Darcy Ribeiro, Iara Glória Areias Prado, Iara Sílvia Lucas Wortmann, João Antônio Cabral de Monlevade, Kuno Paulo Rhoden, Regina Alcântara de Assis e comunidade educacional brasileira.                                          |
| Diagnósticos e desafios a serem enfrentados                                                                 | Estabelecimento da Educação Pública Gratuita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Dificuldade de acesso ao ensino superior, evasão, repetência, baixa taxa de matrícula, falta de vagas no ensino público e falta de identidade da educação no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Relação entre EJA e ensino técnico profissionalizante                                                       | No Artigo 208, é colocado como dever do Estado a Educação Fundamental obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;<br><br>E no artigo 214, explana que a necessidade de um plano nacional que conduza à formação para o trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | No artigo 37 da LDB, informa que a EJA tem que ser oferecida com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, tendo como referência os objetivos da Educação Básica, como a orientação e formação para o trabalho, sendo anexado no Decreto 2208/97 que a Educação Profissional tem que se vincular a Educação regular, visando qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho. |
| Relação do ensino com o mundo do trabalho e formação "cidadã"                                               | No artigo 205 diz: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | O artigo 27 da LDB, estabelece que os conteúdos curriculares da educação básica tem como uma das diretrizes, a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Documentos adicionais                                                                                       | Biografias:<br><a href="http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/biografia-dos-parlamentares-constituintes">http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/biografia-dos-parlamentares-constituintes</a><br><br>Subcomissões:<br><a href="http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8a">http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8a</a> | DECRETO Nº 2.208 DE 17 DE ABRIL DE 1997<br><br><a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf">http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**Políticas Públicas Educacionais que vinculam EJA à Educação Profissional (2003-2010)**

| Períodos / Programas                                                                                               | Luís Inácio Lula da Silva ( 2003-2010)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                    | PROEJA (2004)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Projovem (2005)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Portal Busca Jovem (2008)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Emenda Constitucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Principais documentos legislativos e burocráticos produzidos e/ou alterados</b>                                 | <p>Decreto nº 5.154, de julho de 2004 (inclui EJA e Ensino Médio na integração com a EP).</p> <p>Parecer CNE/CEB nº 20/2005 (alternativa para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio de forma integrada com o Ensino Médio).</p> <p>Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 (institui no âmbito federal, o PROEJA na modalidade EJA para os IFS, outras escolas técnicas e Sistema S).</p> | <p>Parecer CNE/CEB nº 2/2005 aprova o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária como projeto experimental.</p> <p>Parecer CNE/CEB nº 37/2006 e Resolução CNE/CEB nº 3 Estabelece as diretrizes e procedimentos técnico-pedagógicos para a implementação do ProJovem.</p> <p>Parecer CNE/CEB nº 18/2008 aprova novas modalidades do ProJovem.</p> | <p align="center"><b>Portal Busca Jovem</b></p> <p>O Portal Busca Jovem é um projeto social que tem como objetivo promover a inserção qualificada de jovens no mercado de trabalho, que aproxima organizações sociais que formam para o mercado do trabalho com as empresas.</p> <p><a href="http://olharcidadao.com.br/tag/busca-jovem/">http://olharcidadao.com.br/tag/busca-jovem/</a></p> | <p>Emenda Constitucional nº 59, de 2009</p> <p>Art. 208. coloca como dever do Estado a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.</p> <p>E no artigo 214 modifica que o Plano Nacional de Educação deva ocorrer de forma decenal, atendendo não só os diferentes níveis de educação, mas também por modalidades, como por exemplo, a EJA.</p> |
| <b>Principais atores mencionados nos documentos oficiais como relevantes no processo de formulação da política</b> | Foi formulado e organizado pelo Ministério da Educação (MEC) e pela SETEC - Secretária de Educação Profissional e Tecnológica.                                                                                                                                                                                                                                                                                | MEC, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Desenvolvimento Social, Conselho Nacional da Juventude e da Secretaria Nacional da Juventude, e instituições tais quais: Instituto Cidadania, IBASE, UNESCO e Banco Mundial.                                                                                                                                                         | Até 2011, o projeto teve o apoio do Instituto Hedding Griffo, Fundação Itaú-Social e Instituto Unibanco e, anteriormente do Instituto Votorantim, sob a coordenação do GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. Atualmente é mantido por uma empresa de consultoria chamada Olhar Cidadão.                                                                                           | Foi elaborada pela equipe do Ministério da Educação, com colaboração de entidades da sociedade civil, como o Instituto C&A, por meio da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. A Emenda foi aprovada com unanimidade tanto pelo Congresso como pelo Senado.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Diagnósticos e desafios a serem enfrentados</b>                                                                 | Tinha como objetivo oferecer qualificação para o trabalho e elevação do nível de escolaridade do trabalhador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Com a elevação da expectativa de vida, aumentou-se a população de jovens e adultos, de maneira que esse programa visa em conjunto com o PROEJA criar uma política nacional de Educação Profissional focado na elevação da escolaridade e na geração de emprego e renda.                                                                                                                   | O programa tenta aproximar e facilitar a relação entre jovens e empresas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ampliar as concepções de Educação Básica e o estabelecimento de planos e metas para os diferentes níveis e modalidades da educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Relação entre EJA e ensino técnico profissionalizante</b>                                                       | Tem formato integrado, com uma parte de educação geral e outra de Educação Profissional, estabelecido como curso único por meio de uma integração curricular.                                                                                                                                                                                                                                                 | A política tem como foco a EP, sendo o seu público alvo, pessoas em idade produtiva, como por exemplo alunos da EJA.                                                                                                                                                                                                                                                                      | A plataforma disponibiliza as organizações que fazem parte da rede Busca Jovem e os cursos que elas oferecem, também tem um espaço para educadores, com matérias de apoio sobre educação de jovens e divulgam no site cursos e vagas para pessoas que estão buscando emprego.                                                                                                                 | Com essa emenda, o artigo 208, estabelece a educação básica e gratuita para todas as pessoas, independente da idade, tendo a necessidade de se elaborar planos nacionais nacionais decenais que considerem as diferentes modalidades tendo em suas diretrizes a formação para o trabalho.                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Relação do ensino com o mundo do trabalho e formação "cidadã"</b>                                               | O PROEJA visa a elevação da escolaridade do trabalhador por meio da educação profissional, respeitando as características dos jovens e adultos atendidos.                                                                                                                                                                                                                                                     | Suas formulações colocam o jovem como sujeito de direito, digno de ter condições dignas de vida, trabalho, de educação e Saúde (NUNES, 2015, P. 72).                                                                                                                                                                                                                                      | O projeto aposta na juventude para que o Brasil possa desenvolver economicamente e tem como iniciativa promover um círculo virtuoso entre educação e trabalho para juventude.                                                                                                                                                                                                                 | A emenda não altera o princípio da educação preparar para a cidadania e para a qualificação para o trabalho, conforme o artigo 205.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Documentos adicionais</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NUNES, F.P. A formulação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) como política pública. 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Políticas Públicas Educacionais que vinculam EJA à Educação Profissional (2011-2016)**

| Períodos / Programas                                                                                               | Dilma Rousseff ( 2011-2016)                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Michel Temer (2016-2018)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                    | PRONATEC (2011)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SISTEMA - S ( 2016)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ensino à Distância - EAD (2016)                                                                                                                                                                                                                                                                         | Novo Ensino Médio (2016 e 2017)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Principais documentos legislativos e burocráticos produzidos e/ou alterados</b>                                 | LEI 12513/2011 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. (Programa formulado como Lei)                                                                                                                                                                                                                  | Parecer CNE/CEB N01/2016<br>Tem a proposta de desenvolvimento de experiência pedagógica para oferta de programa nacional de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em escolas do SESI.                                                                                                               | RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016<br>Estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância | MP 746/2016 - Reforma do Ensino Médio / Novo Ensino Médio<br><a href="http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/marco-legal">http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/marco-legal</a><br><br>Estabelece a redução do Ensino Noturno e que a carga horária da EJA possa ser até 80% em EAD.                                                                                                                                                                 |
| <b>Principais atores mencionados nos documentos oficiais como relevantes no processo de formulação da política</b> | Tem como autores da lei: Dilma Rousseff, Guido Mantega, Fernando Haddad, Carlos Lupi, Miriam Belchior e Tereza Campello. Sendo que nas audiências públicas além dos Ministérios, as redes federais de educação, o Sistema S, as instituições privadas e alguns sindicatos de professores foram os que mais participaram. | O parecer teve como relatores os conselheiros Antonio Ibañez Ruiz e Francisco Aparecido Cordão. Sendo aprovado pelo Presidente e Vice-presidente do Conselho Nacional de Educação Luiz Roberto Alves e Antonio Carlos Caruso Ronca. Tendo como principal interessado nesse processo o Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria (DN/SESI). | Parecer aprovado pelo conselheiro Luis Roberto Alves, tendo como principais grupos de interesse as instituições privadas que já oferecem Educação à Distância.                                                                                                                                          | Mediadores: Medonça Filho - Ministro da Educação; Maria Helena Guimarães de Castro - Secretária Executiva do MEC; Maria Inês Fini - Todos pela Educação.<br><br>Reuniões Especiais da MP - 9 alunos e 50 professores.<br><br>Lugares de Honra: Membros de instituições e fundações especiais e empresariais: Deniz Mizne - Lemann; Ricardo Henriques - Unibanco; Ana Inoue - Itaú; Simon Schwartzman - ICE; Marcos Magalhães - Presidente do ICE. |
| <b>Diagnósticos e desafios a serem enfrentados</b>                                                                 | Ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.                                                                                                                                                                                    | Ampliar a oferta de EJA integrada à Educação Profissional, com o a justificativa de contribuir para alcançar a meta 10 do PNE de ampliação da EJA com a EP.                                                                                                                                                                                           | O parecer oferece como justificativa o oferecimento dessas modalidades à distância a necessidade de expansão da Educação Básica.                                                                                                                                                                        | O Ensino Médio possui um currículo extenso, superficial que não dialoga com a juventude, com o mercado e as demandas atuais.<br><br>Além disso os alunos tem demonstrado um baixo Desempenho nas avaliações.                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Relação entre EJA e ensino técnico profissionalizante</b>                                                       | O PRONATEC tem como prioridade atender estudantes de Ensino Médio regular, da EJA, da EJA de medidas socioeducativas e trabalhadores.                                                                                                                                                                                    | O projeto visa capacitar trabalhadores da indústria e outros interessados por meio da articulação da EJA com a educação profissional focada em áreas industriais.                                                                                                                                                                                     | Ambas as modalidades poderão ser ofertadas por EAD.                                                                                                                                                                                                                                                     | Haverá itinerários que "poderão" ser escolhidos pelos estudantes, entre eles o de formação técnica e profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Relação do ensino com o mundo do trabalho e formação "cidadã"</b>                                               | O PRONATEC visa a democratização da EP, tendo como objetivo promover a geração de emprego e de renda.                                                                                                                                                                                                                    | O projeto propõe uma educação baseada na construção de competências e habilidades para lidar tanto com experiências individuais como no trabalho.                                                                                                                                                                                                     | As instituições que oferecem cursos EAD, colocam como principal objetivo dessa modalidade a possibilidade de adequação da rotina de trabalho e de compromissos pessoais com as aulas.                                                                                                                   | O Novo E.M propõe uma educação baseada nas competências, prometendo oferecer conhecimentos imprescindíveis para a sociedade e que prepara para o mercado de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Documentos adicionais</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |